



Número: 57

Horta, Quinta-Feira, 16 de Junho de 1983

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

III Sessão legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados Fernando Dutra e Emílio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, e após o Sr. Presidente ter dado conta do expediente à Assembleia, intervieram, a diverso título, para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região, os Srs. Deputados Melo Alves (PSD), Conceição Bettencourt (PS), Pacheco de Almeida (PSD), Martins Goulart (PS), Fernando Monteiro (CDS), Fernando Faria (PSD) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional (Mota Amaral).

No **Período da Ordem do Dia**, foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional visando alterar o nome da cidade da Praia da Vitória.**

O projecto foi aprovado por unanimidade, sem intervenções.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "protecção de mamíferos marinhos".**

A proposta foi aprovada por unanimidade, com uma intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "achados nos fundos dos mares dos Açores".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite), seguiu-se um período para pedidos de esclarecimentos em que interveio o Sr. Deputado Martins Goulart (PS), tendo-lhe respondido o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura. Passou-se depois ao debate na generalidade, tendo intervido o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite).

Submetida à votação, na generalidade, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Na especialidade usaram da palavra os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD), Dionísio de Sousa (PS) e Fernando Monteiro (CDS), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "criação do Conselho Regional de rendimentos e preços".**

Na discussão, na generalidade, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Fernando Monteiro (CDS), o Sr. Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso), o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros) e os Srs. Deputados Carlos Teixeira (PSD) e Fernando Faria (PSD).

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Na especialidade usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Pacheco de Almeida (PSD), Jorge Castanheira (PSD) e Carlos Teixeira (PSD), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Finalmente, foi aprovada por unanimidade, uma proposta da Mesa da Assembleia Regional, dando por findo o período legislativo de Junho.

Os trabalhos terminaram às 16.10 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 10 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, Carlos Bettencourt, Cinelândia Sousa, David Santos, Fernando Faria, Fernando Dutra, Renato Moura, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, Mário Freitas, Mário Silveira, João de Brito, Jorge Cruz, Manuel Valadão, Manuel Melo, Emanuel Carreiro, Alvarino Pinheiro, Fátima Oliveira, Melo Alves, Joaquim da Ponte; **PS** - António Pimentel, Martins Goulart, Jesuino Facha, Carlos Mendonça, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Martins Mota; **CDS** - Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presente 33 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Temos vários requerimentos que vão passar a ser referidos:

- Do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre o processo respeitante à construção do Palácio da Justiça, na Praia da Vitória:

(Foi lido)

- Também do sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre os edifícios onde funcionam os serviços dependentes do Ministério das Finanças na Ilha Terceira, solicitando o seguinte:

(Foi lido)

- Ainda do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre os problemas viários da cidade de Angra, nomeadamente a necessidade da construção de uma via circular na mesma cidade, pedindo as seguintes informações ao Governo Regional:

(Foi lido)

- Dos Srs. Deputados Fernando Monteiro, Conceição Bettencourt e Carlos Mendonça sobre as emissoras privadas da Região, o Clube Asas do Atlântico e o Rádio Clube de Angra, perguntando o seguinte:

(Foi lido)

- Dos Srs. Deputados Fernando Dutra, Mário de Freitas e Mário Silveira, um requerimento do seguinte teor:

(Foi lido)

- A Presidência do Governo Regional envia uma resposta da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, respondendo ao requerimento nº139 de 22/3/83 do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

- Também da Presidência do Governo Regional transmite-se a informação da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, esclarecendo as questões postas no requerimento nº129 do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

- Da Presidência do Governo Regional e relativamente à "construção do porto de Vila do Porto", questão também levantada pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro e sobre a qual pedia esclarecimentos, transmite-se a informação da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

- Ainda da Presidência do Governo Regional, relativamente ao requerimento nº90 de 20/9/82 do Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre "a modernização da aerogare de Santa Maria", transmitindo-se a informação da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

- Da Presidência do Governo Regional em resposta ao requerimento nº120 do Sr. Deputado Jesuino Facha, prestando a informação fornecida pela S.R.T.T.

- Finalmente, acabam de dar entrada várias informações que vêm todas juntas, e que eu vou aqui referir.

São informações fornecidas, através da Presidência do Governo, pelo Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

A primeira diz respeito a um requerimento que está aqui referenciado como sendo o nº395 da Assembleia Regional dos Açores, portanto, isto deve ser o número do ofício, e que diz respeito ao "projecto de recuperação da zona degradada dos bairros da Serra de Santiago"; a segunda diz respeito a um requerimento nº130 do CDS e refere-se ao "desvio rodoviário a Sul da cidade da Ribeira Grande"; a terceira responde ao requerimento nº135, também do Sr. Deputado do CDS, e que se refere a problemas sobre "a habitação degradada regional" e, finalmente, a um ofício que aqui se referencia apenas como sendo da Assembleia Regional sobre "zonas protegidas e património classificado".

Não temos elementos para saber quem foi o autor deste requerimento. Só a Secretaria é que o poderá fazer.

(Voz inaudível)

Presidente: Muito bem. Foi um problema suscitado pela própria Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos e, portanto, prestam-se aqui as informações necessárias.

Não há mais documentos.

Antes de dar a palavra aos Srs. Deputados que se inscreveram para dela usarem no Período de Antes da Ordem do Dia, eu desejava comunicar à Assembleia que acabo de regressar da viagem que fiz em representação do Sr. Presidente da República junto de algumas comunidades portuguesas do Canadá.

Visitei comunidades portuguesas em 4 cidades canadianas, a saber: em Toronto, em Ottawa, em Vancouver e em Montreal.

A circunstância de exercer as funções de Presidente da Assembleia Regional permitiu que fosse recebido, nessa qualidade, na Câmara dos Comuns da província de Ontário e que, na passada segunda-feira, o Vice-Presidente da Assembleia Nacional (o termo é esse) do Quebec me tivesse homenageado com um almoço que teve lugar na cidade de Montreal e no qual participaram elementos destacados da Comunidade Portuguesa.

Eram estas as informações que eu desejava trazer aqui ao conhecimento da Assembleia.

Vamos agora passar à última parte do Período de Antes da Ordem do Dia para cujas intervenções se encontram inscritos vários Srs. Deputados.

Dou em primeiro lugar a palavra ao Sr. Deputado Melo Alves:

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este início de Verão no nosso País não traz a uma enorme parcela dos portugueses a perspectiva de uma férias realmente despreocupadas.

Na nossa Região os nevoeiros de Junho anunciam a luz, a cor de Julho, mas no espírito de muito açorianos avoluma-se a neblina e o cinzento da dúvida e do receio quanto ao futuro próximo.

A crise económica, a crise social e a crise de identidade nacional estão a produzir efeitos num número cada vez maior de portugueses. Estas crises simultâneas são cada vez menos apenas um motivo de reflexão ou inquietação para intelectuais, políticos, empresários e dirigentes de grupos sociais, para entrarem cada vez mais na vida e na consciência do cidadão comum com o seu fardo de incerteza, de insegurança, de sofrimento.

Durante anos nós pusemos as nossas esperanças no factor político.

Acreditámos quase todos entusiásmo-nos muitos, trabalhámos vários e sacrificámo-nos alguns, na grande esperança de uma maior felicidade para os portugueses através da mudança política.

Agora, que vimos passar pelo poder todas as grandes correntes políticas nacionais, encontramos-nos com um grande vazio e uma desesperança crescente.

E alguns, consciente ou inconscientemente, sentem até já o desespero de não acreditarem em um D. Sebastião. Sentem a falta de figuras carismáticas, sentem até a falta de figuras carismáticas que se criaram neste período recente e se destruíram também neste período recente.

Pusémos as nossas esperanças, ou em grandes teorias políticas ou famílias partidárias ou em grandes líderes ou figuras carismáticas.

Nem uns nem outros eram porém qualitativamente grandes, nem uns nem outros corresponderam aos nossos talvez pouco ponderados, mas aos nossos anseios.

Encarámos talvez a solução dos nossos problemas colectivos demasiado emocionalmente, demasiado afectivamente e pouco racionalmente e quisemos talvez transferir as responsabilidades de cada um, de cada grupo social, pequeno ou maior, para as grandes organizações ou para os grandes homens.

Muito do que acabei de dizer, em meu entender, também tem aplicação nesta Região.

Não há fome. Não há praticamente desemprego e, objectivamente, as condições de vida têm melhorado nos últimos anos.

No entanto, a dúvida, a ansiedade, a desorientação, instalam-se pouco a pouco na nossa

sociedade.

Neste curto período legislativo, nós assistimos nesta Assembleia dos representantes do Povo Açoriano, a vários aspectos que traduzem um pouco do que é a nossa vivência.

Nós assistimos à reivindicação variada do imediato para cada uma das parcelas quando nem sequer essas realizações muitas vezes se encontram planeadas.

Assistimos à contradição de se pedir aqui uma alteração ao Plano que nós aprovámos.

Assistimos ainda a um salpicar, por vezes frequente, por vezes incisivo, de questões pessoais, da crítica pessoal, da ironia pessoal tantas vezes injustificada dado o contexto em que se inseria.

Nós assistimos a um criticar, por vezes demasiado emocional, como assistimos também a um justificar nem sempre inteiramente satisfatório.

Nós assistimos a uma procura de rigor mas, por outro lado, a um desinteresse e a uma falta de empenhamento que não podem nunca levar a esse rigor.

Nós clamamos por dignificação das instituições mas, nós, nas próprias instituições, mostramos pouco empenhamento e usamos demasiado da demagogia.

E temos um povo que é pouco letrado, que é talvez pouco informado mas que vai cada vez mais estando atento, que vai cada vez mais sabendo reflectir sobre os seus representantes e sobre as suas instituições de governo próprio.

Julgo que estamos numa certa encruzilhada. Estamos numa situação que merece a nossa reflexão.

Julgo que necessitamos de uma nova arrancada, de uma fé renovada, de um novo entusiasmo.

Mas que fazer?

Definir novos objectivos?

Julgo que só por aí não vamos resolver o problema.

Concordo que haverá que redefinir alguns dos contornos dos grandes objectivos que temos. Haverá possivelmente que criar, extrair da realidade e pôr perante os olhos de todos alguns aspectos que estão um pouco na sombra e que devam constituir também objectivos a propôr à nossa sociedade e a executar por nós que temos as responsabilidades. Mas não é só aí que se põe o problema.

Será necessário uma nova classe dirigente para a Região Autónoma dos Açores?

Certamente que serão necessárias certas modificações. Mas não podemos pensar em trazer tudo de novo, até porque onde ir procurá-la?!

Precisamos de novas formações partidárias, de novas grandes propostas de organização da sociedade e de propostas que se põem e são suportadas por grupos devidamente organizados em partidos?

Também julgo que não é aí que está o grande problema, embora não me repugne e julgue que

não nos deva repugnar de forma nenhuma encarar esse tipo de vias.

Simplesmente não devemos pôr toda a esperança e todo o nosso empenhamento unicamente aí.

Será que os recursos materiais de que dispomos não chegam e que são absolutamente necessários novos recursos e em quantidades redobradas?

Sejamos realistas.

Nós sabemos que não é assim. Sabemos que os nossos problemas, estes que aqui referi e que se apresentam com um cariz grave mas ainda não são pronunciadores da desgraça, não têm resultado da falta de recursos materiais.

Julgo, sim, que é necessário um conjunto de actuações conjugadas, um pouco dos aspectos que referi e de outros mais. E julgo que, fundamentalmente, há que ter em conta uma modificação de mentalidade de cada um de nós, de cada um dos homens e mulheres açorianas - uma modificação da sua mentalidade e da sua maneira de trabalhar.

Há que ter uma maior exigência, um maior rigor.

Temos que ser mais racionais.

Há que haver um maior profissionalismo.

Há que, na realidade, descobrir as formas correctas de realizar a solidariedade.

Há que lutar contra a demagogia, mas há que lutar também contra o dogmatismo.

Há que procurar justiça na distribuição.

Há que procurar igualdade mas não aceitar o igualitarismo, não aceitar a nivelação por baixo e não querer que seja igual o que é desigual.

Temos que ter em conta estes aspectos. Mas já! Em nós próprios, nesta Assembleia e neste Governo!

Nós sabemos que muitos de nós podemos dar mais, podemos trabalhar melhor, podemos trabalhar com maior entusiasmo, podemos transmitir algo mais do que estamos a fazer.

Porquê esta aparente quebra?

Aliás, ela será aparente ou será real?

Se é uma coisa ou outra, porquê? Que fazer?

Para já, julgo que precisamos falar a linguagem da verdade - a linguagem da verdade para nós, a linguagem da verdade para a população sem o profetismo da desgraça, mas também não ficando num epicurismo egoísta.

Não aos profetas da desgraça!

Não aos privilegiados da crise!

O nosso sim e o nosso empenhamento aos governantes que são capazes de reflexão, que são capazes da abertura, que são capazes sobretudo da acção depois dessa reflexão.

Que assumam com coragem a quebra dos novos tabus que fomos criando nos últimos anos.

Com coragem para rever e modificar a sua maneira de actuar! - a deles próprios.

Com coragem para cortar com os ramos secos!

Com coragem para renovar o compromisso, com coragem mesmo para um novo compromisso!

Com coragem, com competência e com inteligência, eu julgo que é possível manter a esperança, que é possível continuar a mudança e nela manter interessado um povo, porque a mudança que queremos é a mudança participada, é a mudança feita com e através do povo, dirigentes, responsáveis em cada escalão, e um povo que quer caminhar para melhor e que se sente neste momento um tanto desmotivado.

Eu julgo que já demos provas do que somos capazes de fazer e de mobilizar.

Vamos renovar o nosso compromisso através da reflexão e vamos para a acção.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para?...

Deputado Martins Goulart (PS): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Martins Goulart (PS): Gostaria nesta oportunidade, se me permite Sr. Presidente e Srs. Deputados, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, esclarecer que apoiamos a intervenção do Sr. Deputado Melo Alves na medida em que ela representa uma reflexão séria sobre o estado da Região, o estado das nossas instituições e, acima de tudo, porque ela serve de estímulo para uma nova arrancada que desejamos também poder conseguir e ajudar a viabilizar.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?...

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Isto é uma nova forma. Não é um contra-protesto, é o antiprotesto pelos vistos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A figura, de facto, nunca poderia ser de protesto depois de ouvir um extraordinário discurso do Sr. Deputado Melo Alves.

Aquilo que eu ouvi perpassou-me como uma nova ordem de ideias nesta Casa e, se possível, na bancada do partido da maioria.

Eu ouvi "humildade", ouvi "verdade", ouvi "vontade de reflexão".

Eu estou francamente sensibilizado por termos chegado a um ponto de maturidade que eu, neste momento, pela forma do antiprotesto ou aquela que o Sr. Presidente sugeriu, faço o protesto do meu voto de continuarem assim.

Presidente: Vou agora dar a palavra à Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Pese embora aos saudosistas e muito mais aos criadores do "Exame Prévio" - expressão

eufemística da **censura** Salazarista está consagrado na Constituição da República o direito à liberdade de expressão e informação.

Essa consagração vem expressa no seu artigo 37º que reza assim:

1. Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informado, sem impedimentos nem discriminações.

2. O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.

Como é óbvio, "as infracções cometidas no exercício destes direitos (conforme estatui o nº3 do referido artigo) ficam submetidas aos princípios gerais de direito criminal, sendo a sua apreciação da competência dos tribunais judiciais".

Isto é, liberdade e correlativa responsabilidade. Mas ninguém pode ser diminuído no seu direito à liberdade de expressão e informação por qualquer tipo ou forma de censura e o pior tipo ou forma de censura é o que se exerce pela intimidação e não com o sinistro lápis azul ou a tristemente famosa tesoura.

A intimidação, as acções persecutórias, os expedientes punitivos de advertência são as mais cobardes formas de censura...prévia porque preconcebida e porque friamente visam inibir os cidadãos do exercício ao seu direito de livremente exprimir e divulgar o seu pensamento.

Estes processos de intimidação estão a tornar-se demasiado flagrantes nesta Região e é tempo de dizer **basta**.

Os governantes não são intocáveis, nem pelo facto de serem governantes são necessariamente competentes ou qualificados para exercerem o respectivo cargo. A escolha condicionada à mera fidelidade pessoal ou partidária e à aceitação da pouca edificante função de carregar o andor do chefe todo-poderoso é necessariamente uma má escolha que, a curto prazo, dá os seus nefastos frutos quer por acção quer por omissão. Por acção quando se tornam medidas inadequadas, desastrosas ou ineficazes. Por omissão quando se não enfrentam nem solucionam os problemas e se aduzem, como escusa, falsas desculpas ou se utilizam manobras dilatórias sem a coragem de tomar uma atitude, numa dubieza e indefinição confrangedoras. Donde termos de concluir também, que, quanto à escolha, tem havido o propósito de sacrificar o factor competência e a adequação do escolhido para o exercício de determinada função à comodidade de ter à mão um venerado indefectível servidor.

Curiosamente, no dia em que o tesoureiro da Fazenda Pública de Vila do Porto, Sr. José Raposo Marques teve de prestar declarações relativamente à acusação contra ele aduzida pelo cidadão Sr. Botelho Neves por alegadas injúrias ditas como objectivamente formuladas e pretensamente atentatórias da sua honra e dignidade

num artigo de opinião da autoria do arguido, - quando o mesmo só versava aspectos de eventual incompetência e inadequação funcional, do Sr. Secretário Regional da Administração Pública, escolhia a ANOP, como frase do dia, a seguinte: "a mediocridade não pode continuar a gozar do privilégio da impunidade"...não deveria poder de facto. Mas aqui, pode! E se a mediocridade não é em todos os casos, uma condição aqui nesta Região de preferência, é-o se acompanhada da indispensável passividade quando em confronto com a competência sem esse requisito.

Não sabemos o que mais pesou na resolução de intentar uma acção contra o Sr. José Raposo Marques, por pretensas injúrias ao Sr. Coronel Botelho Neves, cuja honra e dignidade como cidadão não foram, aliás, postas em causa: se a sua lamentável confusão entre dignidade e competência para o desempenho do cargo de Secretário Regional da Administração Pública para o qual, aliás não tem preparação específica, o que em nada afectava os bons serviços que eventualmente tenha prestado ou venha a prestar na sua especialidade, se o facto de no artigo sob análise, se referir o condicionamento e a consequente infelicidade da escolha...Talvez ambas as coisas. Talvez preponderantemente esta última. A infalibilidade do escolhente tinha sido posta em causa...

No entanto, o desforço não ficou por aqui. Mal poderíamos imaginar que um dos "altíssimos" assuntos pendentes de "extraordinário interesse para a Região" a serem tratados num permanente vaivém entre o Sr. Presidente do Governo Regional e o ainda então Senhor 1º Ministro, Dr. Pinto Balsemão, era o hediondo crime de lesa - intocabilidade e lesa - infalibilidade cometido por José Raposo Marques! Por ínvios caminhos qual montanha russa de sobe e desce (ou, para não ferir susceptibilidades, montanha autonómica) do então 1º Ministro, passando pelas Direcções Gerais do Ministério das Finanças, chega ao Sr. Ministro da República que, "acolhendo o parecer do Secretário Regional das Finanças", e como representante da Administração Central, levanta um processo disciplinar contra o tal "perigosíssimo" criminoso, José Raposo Marques! Isto sem que tenha havido, sentença condenatória sobre o processo indicial em curso!

Como simples e ridículo pormenor no meio desta pouco limpa jogadinha, não resisto à tentação de perguntar, como se encaixa neste processo o Sr. Secretário Regional das Finanças e o seu "doutíssimo" parecer? Em que elo de cadeia hierárquica de um funcionário público? Mas então porque a tal montanha russa e o vaivém do Sr. Presidente do Governo Regional? E, não havendo legitimidade na inserção do sr. Secretário Regional das Finanças, por que não aparece mesmo ilegitimamente como elo o inspirador de tão famoso e "histórico" processo disciplinar? Por ter de aparecer como elo e não no topo?...

Nesta Região, a maioria de nós ou pertence ao funcionalismo público, ou ao regional ou temos parentes aspirantes a uma das duas situações. Cuidado! O processo de intimidação punitiva e preventiva está em curso. Afinal este não é um processo menos eficaz do que o exame prévio ...

Senhores do Governo Regional sois sábios, sois competentíssimos, sois intocáveis!

Senhor Presidente do Governo Regional: Sois rei, sois rei!

Presidente: O Sr. Presidente do Governo tem a palavra para a apresentação de?...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): De um protesto, evidentemente, antecedido de um esclarecimento à Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Devo-lhe dizer que o seu serviço de informação falhou.

O assunto que mencionou não foi nunca referido nas minhas conversas com o Primeiro Ministro cessante.

Será, pela parte dela, de rever quem lhe presta informações.

Quero apresentar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um protesto veemente contra as afirmações, contra o tom chocarreiro com que as proferiu a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

O Governo formal e veementemente repudia a acusação por ela proferida, segundo a qual um processo levantado legitimamente pelo Sr. Coronel Botelho Neves, que é o Secretário Regional da Administração Pública, corresponde a uma manobra intimidatória.

Há nesta Região plena liberdade de expressão de pensamento e não há qualquer forma de censura prévia ou posterior.

O que cada um tem de assumir quando critica e de maneira ofensiva, agressiva, quando achincha e enxovalha quem assume o êncargo de exercer funções de valor imenso nessa região, são as responsabilidades criminais e disciplinares derivadas desse facto.

(Aplausos do PSD e do Governo)

O Orador: É livre criticar! Mas não pode ser livre de maneira alguma o achinchar e enxovalhar quem exerce funções públicas com peso para a sua vida própria, para a sua vida particular, assumindo as suas responsabilidades cívicas.

O Governo não abdica, e nenhum dos cidadãos que o compõem abdica, do direito que é também um direito da pessoa humana: o de defender a sua honra e a sua consideração.

Julgo que esta honra e consideração que é devida a qualquer cidadão não pode ser negada de maneira alguma àqueles que exercem funções públicas e funções políticas.

Eles não estão à mercê de quem quer que seja, por vezes oculto em pseudónimos, em iniciais, no anonimato, para serem enxovalhados, para serem

reduzidos ao ridículo diante dos seus concidadãos.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: É preciso respeitá-los e ao Governo.

Eu mantereí firmemente essa orientação. Têm o direito de se defenderem!

Têm o direito de exigir através dos tribunais que seja feita justiça! E os tribunais julgarão e hão-de decidir. Mas quando, de uma maneira melíflua, visando minar a autoridade do Estado, vêem outras pessoas transformar-se em perseguidos, transformar-se em acusados, quando algumas vezes deixaram "pelos ruas da amargura" a honra e a consideração devida ao seu semelhante e devida também àqueles que exercem por mandato popular, ou de confiança derivada deste mandato, funções políticas, nós temos de dizer a essas pessoas que procedem mal.

Não pode de maneira alguma existir na nossa Região um princípio de impunibilidade, nem para aqueles que têm funções políticas que são responsáveis pelos seus actos e responsáveis até criminalmente pelos seus actos perante os tribunais, nem para aqueles que, de uma maneira ou doutra, os criticam, os demolem, os enxovalham.

Não! De maneira alguma!

Todos os poderes têm a correspondente responsabilidade e, quem quer que seja que pretenda assumir na sociedade uma posição de poder, tem de enfrentar, tem de carregar com a correspondente responsabilidade.

Infelizmente vêem-se, nalgumas áreas, alguns que pretendem ter poder na sociedade e influir nessa mesma sociedade e obterem um poder que seja inatacável, que seja irresponsável.

Temos de dizer aqui com toda a frontalidade, com toda a clareza, que situações destas são anti-democráticas, minam a coexistência do cidadão numa sociedade democrática e, por isso mesmo, devem ser rejeitadas e temos de exigir que os tribunais se pronunciem nos termos da lei.

Não abdicaremos, aqueles que se sentam nesta bancada, do direito de defendermos a nossa honra e a nossa consideração através dos tribunais. E se alguém se sentir intimidado com isto é porque a consciência lhe pesa.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: A Sra. Deputada Conceição Bettencourt pede a palavra para?...

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Para um contra-protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Quanto ao "tom chocarreiro", eu de facto não tenho aptidão para o melodrama tão bem representado e tão bem ouvido nesta Assembleia da boca do Sr. Presidente do Governo Regional.

Por vezes os tons melodramáticos procuram

emprestar, não só mais ênfase, como mais veracidade àquilo que se pretende dizer. Mas não é por falar alto, não é por tomar tons melodramáticos que a verdade é imposta e é aceite.

Isso é um tom declamatório usado por individualidades que quanto mais gritam, quanto mais usam palavras, que se socorrem de conceitos de honra, de dignidade, dos direitos, disto e daquilo, menos, por vezes, razão lhe assiste.

Quanto à minha apreciação sobre o facto do recurso aos tribunais, deixei bem expresso, ao ler o nº3 do artigo 27º da Constituição, que esse direito assiste...e por aí se fica.

Mas esse direito tem que ser usado de uma maneira que convença as pessoas de que houve, de facto, ofensas objectivas à honra e à dignidade de um cidadão.

Ora, embora com um estilo acentuadamente irónico, como aliás é apanágio desse escritor que é um fervoroso camiliano e, daí talvez a sua formação intelectual...

(Vozes inaudíveis)

A Oradora: Fervoroso. Eu não disse competente. Eu, de maneira nenhuma, queria compará-lo ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultural!

Ninguém lhe retira os méritos do seu aspecto literário, filosófico e de extraordinária competência nesse campo - isto até sem ironia porque tudo isto é relativo e nós somos todos pequenos nesta Região.

Que é fervoroso é uma coisa! Que é competente, que é único, que é o maior é outra!

Eu só disse fervoroso mas, pelo menos, ficou-lhe o gosto pela ironia.

Ninguém nega que o artigo é fortemente irónico. Agora parece-me é que em nada afecta a honra e a dignidade do cidadão.

Quanto às observações que faz sobre competência e vocação para o exercício da função, parece-me que um cidadão está no direito de fazê-lo, tanto mais que se sentia prejudicado nos seus direitos por uma questão que já se arrasta há muito e cujas últimas diligências dilectórias, já feitas pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, não eram nada convincentes.

Quanto aos meus informadores sobre ter sido o Sr. Presidente do Governo Regional a fazer chegar ao conhecimento do Sr. Primeiro Ministro a necessidade de esforço para vingar a honra pseudamente ultrajada do Governo Regional, é convicção generalizada dos que estão mais dentro do processo que tal só poderia ter sido feito pelo Sr. Presidente do Governo Regional.

Admitamos portanto, e tenho que ter a sua palavra como boa, que não foi o Sr. Presidente do Governo.

Ora, isso não invalida toda a argumentação. O que tenho é realmente que considerar o Dr. Pinto Balsemão como possuidor de dons divinitórios

e, como sabendo misteriosamente o que por cá se passa, porque a coisa desceu da Presidência do Conselho de Ministros até ao Ministério das Finanças, passando por duas Direcções Gerais, e vindo depois a ser encabeçada, digamos pelo Sr. Ministro da República.

Realmente (e quero crer que sim) e não pela veemência com que foi dito, tenho que admitir que o sr. Presidente do Governo Regional não viria dizer aqui e negar tão peremptoriamente a sua acção se não fosse realmente verdade o que diz.

Tenho que conceber é que teria sido outro representante do Governo Regional ou teria sido então, se não foi nenhum deles, devido aos dons divinitórios, de que de facto nunca deu provas até então, o Sr. ex-Primeiro Ministro Pinto Balsemão.

E é tudo quanto tenho a dizer. Penso que as explicações são suficientes.

Presidente: O sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?...

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este protesto é inevitável se quisermos poupar a bancada do Partido Social Democrata estar aqui com alguma dignidade.

Com algum cinismo político, e a isso também já nos habituámos, há minutos atrás a bancada do Partido Socialista tinha subscrito uma intervenção do Deputado Melo Alves que parecia fazer apelo a uma ordem nova de preocupações políticas e de dignidade política nesta Região.

A intervenção seguinte do Partido Socialista remete-nos para a Câmara escura, que costuma ser o teor das suas intervenções, que, de facto, nos remetem quase que consecutivamente para exames prévios, falta de liberdades e intimidações persecutórias e tudo o mais que uma imaginação fértil e rica (neste tipo de questões) consegue produzir uma vez ou outra para talvez arejamento sonoro desta Casa.

Penso que não é outro o objectivo da intervenção.

De qualquer maneira não posso deixar de protestar porque, em primeiro lugar, é demasiado repetitivo o uso dessa referência constante a uma intimidação persecutória, a um exame prévio com outra forma e a tudo o mais que por aí vem.

Depois, aquela repetição também já demasiado gasta em nosso entendimento mas ainda persistente por aí, de que nós, PSD, somos um conjunto de transportadores duma pessoa num andor, na expressão que utilizou, como se por aqui passássemos apenas para transportar alguém nesse andor que acaba de referir.

Eu queria dizer-lhe que nesta Região há milhares de pessoas que, com muita dignidade e com muito mais trabalho talvez do que aquelas que a Sra. Dra. Conceição Bettencourt traz para aqui, vão trabalhando para que esta Região seja diferente.

Muitos deles, a quase totalidade, são do Partido Social Democrata, em autarquias, nesta Assembleia e também no Governo.

Fazem-no com empenhamento, fazem-no com dignidade.

Aquilo que a Sra. Dra. Conceição Bettencourt aqui fez, é mais um muito mau serviço prestado à democracia, onde uma vez ou outra procura caber, mas onde me ficam muitas dúvidas se de facto consegue ter lugar...

(Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: ...porque a democracia é também um exercício de tolerância humana, política e social e a Sra. Dra. é uma intolerante em todo o sentido da palavra e naquilo que ela, na minha opinião, pode ter de pior em relação à intolerância - e é só disso que eu estou a falar.

O serviço político desta Região tem que ser dignificado. E quando o não é, os prevaricadores dessa não dignificação devem também responder por aquilo que dizem e por aquilo que fazem.

O Governo, os Deputados e aqueles que assumem responsabilidades políticas não são só bombos onde se pode malhar impunemente.

É com muita surpresa minha, porque ainda não há muito tempo vi aí gastar-se na defesa do Conselho da Revolução (eu vi e todos vimos) os mimos que encontrou para defender esse órgão - o Conselho da Revolução.

Surpreende-se muito que um cidadão no recurso das faculdades que a cada cidadão compete e remeteu-se para aí na defesa das liberdades que também lhe cabem - procure limpar a testada de algumas coisas que lhe atiram sem qualquer dignidade e aparece aqui a defender, quase que como advogado, alguém que tem os tribunais - como costuma dizer aqui - para lá se defender: "os tribunais fizeram-se para julgar as pessoas, para nele as pessoas se defenderem e para conseguirem a liberação das culpas se elas não cabem aí".

Quero deixar-lhe aqui dito que me parecia importante que se não continuasse a banalizar a crítica soez que para aqui é trazida - soez é talvez a palavra para definir o tipo de crítica que aqui traz.

Não tem nada de construtivo! Não tem nada de apelo àquilo que de melhor as pessoas trazem consigo e procura ridicularizar os outros como se pela crítica posta a ridículo conseguisse tirar dividendos. Até consegue!

Não é óbvio que consegue! De cada vez que

o faz consegue um pouco mais.

E a terminar, eu gostaria de fazer-lhe só a seguinte pergunta:

- Para ocupar o lugar de Deputada nesta tribuna a Sra. Dra. conseguiu preparar-se de alguma maneira muito especial ou quando começou a ser Deputada nesta Câmara fê-lo com os conhecimentos que trazia consigo, com a boa vontade e o empenhamento que suponho todos os Deputados trazem para aqui?

Portanto, gostaria de saber se para o exercício do cargo de Deputado frequentou primeiro alguma universidade muito específica para esse lugar ou se está aqui como todos nós na intenção de bem servir.

É ligado a esta pergunta, perguntar-lhe-ia, só por paralelismo com esta, se entende que para ser governante é necessário, numa Região como a nossa e à partida e como condição, ter-se est ou aquele outro curso da especialidade que possa ser garantia de que um indivíduo vai ser um bom governante.

Presidente: a Sra. Deputada Conceição Bettencourt pediu a palavra para?...

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Um contraprotesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há qui no pretense protesto do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, a que já nos habituámos a ouvir como advogado officioso pelo Governo, talvez porque tenha considerado determinadas falhas no protesto do Sr. Presidente (lá isso não sei!), mas acontece que acontece sempre pressurosamente, pelo seu estilo muito especial, confuso, atabalhado, mas sempre seguido e com uma velocidade espantosa, certamente para colmatar o que ele pensa serem falhas no protesto anterior, pois, como ia a dizer-lhe, o seu protesto é insultuoso porque esta coisa de "crítica soez" deve ser um adjectivo muito querido e específico do próprio Sr. Deputado Pacheco de Almeida de maneira que, como ele, deixo a adjectivação porque ele deve entendê-la bem.

Quanto à defesa do Conselho da Revolução - que aqui trouxe não sei a que propósito - obviamente que até nem estive só.

Muito honrou, nessa altura, o espírito de isenção do Sr. Deputado Melo Alves e a própria defesa que ele também fez nesta Casa da actuação moderada do próprio Conselho da Revolução e, se bem me recordo, também desfez os equívocos do Sr. Deputado Pacheco de Almeida quanto a SUVs e a Conselho da Revolução, ^{numa confusão} que é timbre das suas intervenções - o falar depressa por vezes não esconde os erros de informação de que padece - ao repôr as coisas no seu lugar e o tempo e os motivos do aparecimento do próprio Conselho da Revolução.

Quanto a ser intolerante, talvez o seja quanto à hipocrisia, quanto à pretensamente disfarçada mas indisfarçada tendência para o totalitarismo.

Quanto à actuação do PS que nos remete para uma câmara escura, ou pretende remeter esta Sala para uma câmara escura, sempre quero dizer ao Sr. Deputado que é na câmara escura que se revelam as fotografias e os defeitos dessas fotografias.

Ao fotografar ou escalpelizar uma situação a câmara escura é de muita conveniência.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida desejava?...

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Prestar um esclarecimento.

Presidente: Um esclarecimento à intervenção da Sra. Deputada Conceição Bettencourt?

Muito bem. Então vai prestá-lo com prioridade sobre o contraprotesto do Sr. Deputado Martins Goulart.

Pedia o favor de ser tomado em consideração o que diz o Regimento.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Vou ser brevíssimo.

É apenas como pedido de esclarecimento para deixar aqui claro (porque parece que isso ainda não é entendido) que o Partido Social Democrata não se esgota na pessoa do Sr. Presidente do Governo nem dos Membros do Governo ao contrário do que algumas pessoas pretendem desejar.

Esta bancada do Partido Social Democrata assume-se é por si próprio.

Nós representamos nesta Câmara o Partido Social Democrata. Por acidente está hoje aqui o Governo mas se não estivesse a nossa posição seria a mesma.

Não estamos aqui na posição de advogado de ninguém. Estamos aqui como um dos responsáveis do Partido Social Democrata nesta Câmara e exerceremos esse direito sempre que nos apetecer e tal nos aprouver.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem então a palavra para apresentar o seu contraprotesto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Apresento um contraprotesto, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, face às palavras proferidas pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida que pretendeu insinuar que seriam contraditórias as intervenções realizadas por dois membros deste Grupo Parlamentar que se sucederam durante esta reunião.

Quando eu aqui me associei solidariamente a uma intervenção de um representante da bancada do PSD, fi-lo na consciência de que contribuia de uma maneira séria e responsável para a clarificação de um processo em que nós temos estado envolvidos desde o primeiro dia.

Ao verificarmos que o PSD, também, nesta altura, reconhece a necessidade de se introduzirem

alterações significativas na maneira de ser e de viver a política nesta Região, não poderia deixar de fazer outra coisa.

Tal atitude não pode confundir-se com pretensas incoerências da nossa parte porque se nós, desde sempre, temos lutado por isso, ao verificarmos que alguém do PSD claramente o diz, nós só nos podemos associar a essa intenção.

Portanto, o nosso gesto não modifica em nada o nosso comportamento sempre que acharmos necessidade de criticar seja quem for e de apreciar os actos do Governo, porque o aceitarmos uma nova arrancada, uma nova reflexão, não significa abdicarmos da nossa individualidade nem de nos diluirmos de tal maneira que possamos perder a nossa própria identidade.

Lutámos portanto, como lutámos hoje e por ter dito o que disse no início desta reunião, contra a banalização da vida política regional em que um Presidente de um Governo, por exemplo, aceita receber um artista de telenovela mas não aceita receber um Presidente de uma Câmara Municipal.

Lutámos contra tudo aquilo que tem indignificado a vida política regional e temos feito isso desde o primeiro dia desta Câmara.

Certamente que com erros, certamente expondo-nos às nossas próprias dificuldades e com as nossas limitações. Mas é contra uma situação que de facto se degradou, ao ponto de quase unanimemente sentirmos que algo de muito especial e ao fim de quase 7 anos de experiência autonómica termos de rever o nosso estatuto político no quadro do regime autonómico, que nós nos associamos a todos aqueles que seriamente pretendem nesta Região - os que aqui estão, os que possam para aqui vir, os que somos - para que a autonomia, para que a democracia não possa ser posta em causa por ninguém.

Mas isso, Srs. Deputados, não pode passar pela hipótese de transformarmos esta Câmara numa "Câmara Operativa" ou numa Assembleia de partido único.

Este desafio que hoje aqui nos foi colocado - e que nós aceitamos - pelo Sr. Deputado Melo Alves, passa pela defesa das características próprias de cada um de nós e dos partidos que aqui estão representados.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pretende usar da palavra para?...

Deputado Fernando Faria (PSD): Para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente que o Grupo Parlamentar do PSD se associa aos desejos e acredito que houve sinceridade na intervenção, não só do Sr. Deputado Martins Goulart como do Sr. Fernando Monteiro, em relação às palavras serenas, pensadas e de alguma forma construtivas, proferidas pelo nosso colega de bancada Melo Alves. Mas

não pode deixar de acentuar, e de repudiar a antítese que foi a intervenção, seguinte da Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Isso foi evidente para toda a gente. E se a Sra. Deputada canta hoje um hino ao direito à liberdade de expressão e de informação, citando a Constituição, eu também a remetia (é certo que leu o nº3 do tal artigo) mas eu remetia-a para o Diário das Sessões - e tenho bem presente isso porque a mim se referia.

Ora, a Sra. Deputada nesse dia não usou para com uma pessoa, que por acaso também é Deputado nesta Assembleia, os termos nem a defesa, antes pelo contrário, atacou esse mesmo Deputado.

Eu queria pessoalmente lembrar-lhe essa atitude, que está registada, e recordar-lhe o que alguns dos seus camaradas de bancada disseram nessa ocasião.

Um deles, que não está hoje aqui presente, disse que para si "a liberdade de expressão era a possibilidade de uma pessoa, com dignidade e com responsabilidade dar livre curso aos seus pensamentos".

Esse Deputado, Daniel de Sá (hoje não é deputado pois tem o mandato suspenso) deixou-a muito mal colocada, embora o Grupo Parlamentar do PS conseguisse dar uma reviravolta na intervenção da Sra. Deputada que, inicialmente, era num sentido de forçar um julgamento, num sentido persecutório, contra um deputado que era eu próprio.

A Sra. Deputada, ao tratar de duas formas diferentes um único conceito que é de liberdade de expressão, revela-se de uma inconsequência que não tem classificação.

Eu queria que isto ficasse claro, porque depois a Sra. Deputada usa da palavra e diz que uns falam depressa, que têm más informações, que são cheios de equívocos, quando afinal os equívocos, os erros e às vezes as más intenções - para não falar nas palavras insultuosas que dirigiu ao Presidente do Governo Regional, que tem mandato para isso, e às quais ele já lhe respondeu - são somente suas.

Eu queria só referir o seguinte: A sra. Deputada revelou-se hoje aqui totalmente contrária ao que, há 2 ou 3 meses atrás (já não me recordo bem), numa intervenção pensada e escrita, aqui disse sobre a mesma matéria.

Presidente: A Sra. Deputada Conceição Bettencourt pretende usar da palavra?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): O que é que disse, Sr. Presidente?

Presidente: Antes de dar a palavra à Sra. Deputada, eu queria lembrar apenas que estamos a 10 minutos do fim do tempo regimental.

Pedia o favor de as intervenções serem extremamente reduzidas nos termos do Regimento.

Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Na opinião do Sr. Deputado Fernando Faria há antítese.

Eu não vejo que haja antítese quando, acolhendo-se as ideias expendidas pelo Sr. Deputado Melo Alves, se procurar contribuir para essa mudança, para essa reflexão, condição "sine qua non" duma autêntica mudança e dum autêntico início de esperança para esta Região, ao verberar o que entendo ser uma coacção moral, directa ou indirectamente exercida sobre o direito de livre expressão.

Como todo o direito, tem uso e tem abuso. E o direito de accionar o eventualmente prevaricador ao excedente no uso desse direito, também foi focado e assiste ao supostamente ou realmente ofendido.

Mas esse mesmo direito, quer de um lado, quer do outro, é direito se usado nos ditos termos, mas é abuso de direito se não é usado nesses termos. Neste caso é um uso de má fé intencional.

Nunca pode ver na minha intervenção, Sr. Deputado - e eu refiro-me à intervenção sobre a questão do Conselho da Revolução - uma intenção persecutória em relação a si.

Eu analisei objectivamente os termos que considerava ofensivos. Foi sobre esse aspecto que me debruçei e foram esses os aspectos que foquei.

Aliás, Sr. Deputado, eu votei com a minha bancada, sem nenhuma intenção persecutória, quando a Câmara resolveu que o sr. Deputado aguardasse o termo do mandato porque era mais útil a esta Assembleia (e eu reconheço que o era) que assim acontecesse. Aliás, tem sido sempre útil e todos temos contribuído, parece-me, para que essa utilidade se verifique nesta Casa.

Eu procurei analisar, não só objectivamente a acção do Conselho da Revolução durante o seu mandato - no que aliás não estive sozinha - é objectivamente também os termos (deve recordar-se!) que sabia não serem da sua autoria, mas referidos no jornal de que é director.

Foi uma corresponsabilidade solidária, mas não pessoal.

Portanto, não houve nem há antítese no que hoje falei.

Em relação ao acolhimento que demos à intervenção do Sr. Deputado Melo Alves, penso que é para levar à reflexão e à mudança que a crítica deve ser feita. O Governo não é imune a ela, até porque, nem estatutariamente, nem condicionalmente, os Governos são isentos de responsabilidade na sua actuação sob o ponto de vista civil e criminal e, portanto, não estão imunes à crítica. E quando essa crítica assume aspectos, para mim, (nisso podem não concordar) de intencionalidade persecutória, como o de vir denunciar esse mesmo facto, isso também poderá contribuir para o conteúdo, para a mensagem deixada aqui pelo Sr. Deputado Melo Alves, no sentido de ser absolutamente necessário, numa inversão de rumo, para uma reflexão, para maior participação de todos e não para a veificação

de erros ou personagens.

E parece-me que é tudo.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pretende prestar algum esclarecimento complementar?

Deputado Fernando Faria (PSD): São só dois esclarecimentos muito rápidos. Eu não quero tirar tempo...

Presidente: É que só restam 5 minutos. Mas tem a palavra.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Conceição Bettencourt, com muito mais serenidade agora, tentou responder àquilo que, para mim, continua a ser uma antítese.

E digo-lhe porquê: - É que acabou de dizer (e fê-lo na ocasião) retirou de um artigo de um jornal (não interessa qual era) os termos objectivamente ofensivos e injuriosos, teceu as considerações que quis sobre isso e ainda convidava o director desse jornal - que por acaso também é deputado - a apresentar-se imediatamente a julgamento.

Hoje, a Sra. Deputada - devo dizer-lhe que não conheço esse senhor que citou e que me esqueceu o nome, nem em que jornal foi publicado esse artigo, nem me interessa, porque eu defendo a liberdade de expressão - mas o que a Sra. fez aqui hoje foi falar de coacção exercida sobre o autor do artigo e não fez a análise dos termos objectivamente injuriosos, ou subjectivamente injuriosos que lá constam, porque o ofendido não levanta um processo contra quem o ofende por "dá cá aquela palha".

Naturalmente que esse artigo tem termos que são considerados, ou à partida poderão ser considerados, injuriosos, difamatórios e atentórios da honra e dignidade de qualquer cidadão.

A antítese também está aqui.

E para finalizar devo dizer-lhe que penso que a participação, o trabalho e o esforço que se deve fazer, deve ser feito sempre pela via positiva e não pela via do achincalhamento. Desculpe, mas há aqui algumas expressões que eu registei e que são, quanto a mim, verdadeiros insultos.

Isso foi o que a Sra. Deputada fez. Daí também o reforço do que eu considero ser uma antítese entre as palavras do Sr. Deputado Martins Goulart e a sua intervenção.

Presidente: A Sra. Deputada Conceição Bettencourt tem a palavra para a prestação de um esclarecimento, que eu presumo seja a figura regimental que pretende invocar.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Continuamos com a antítese às voltas.

Penso que se o sr. Deputado tivesse seguido, talvez mais atentamente, o fio do meu pensamento,

veria que a questão Raposo Marques que originou a minha intervenção, não se refere só, e muito menos fundamentalmente, à questão de ter sido levantado um processo judicial mas, sim, à questão de, sem ter esperado a decisão judicial, se ter usado uma senha realmente imprópria - que eu continuo a dizer persecutória - em fazê-lo acompanhar por \ínvios caminhos dum processo disciplinar. Não está só e muito especialmente intimidando o cidadão Raposo Marques: é que a extrapolação tem que ser feita:

Quando eu digo que todos nós, ou somos funcionários públicos ou regionais, ou temos parentes que o são ou são aspirantes a, independentemente das pessoas que têm uma vida privada, obviamente que esses exemplos se reflectem na liberdade da pessoa usar do direito a informar e ser informado.

É mais este aspecto que eu quis fazer realçar.

Evidentemente que há um velho ditado que diz "quando vires as barbas do teu vizinho a arder põe as tuas de molho".

Não foi contra o direito de eventualmente se achar ofendido e de, portanto, ter posto um processo em tribunal!

Assiste esse direito se usado na convicção honesta e séria de que realmente se foi ofendido, embora objectivamente, em meu entender, pense que, como pessoa, como cidadão, não é ofensa criticar-se a especial aptidão ou não - se bem que não sejam precisos cursos especiais.

É pena o Sr. Pacheco de Almeida não estar aqui para lhe dizer que não vim com preparação especial e não me sinto com preparação específica para ser, por exemplo, bióloga ou para ser, enfim, uma experta em física nuclear, mas que ninguém me ofenderia em dizer que eu não estava adequada para dirigir um laboratório duma investigação nuclear.

Ninguém me ofenderia com isso. A escolha foi mal feita, é óbvio, mas a minha dignidade pessoal não está ofendida porque eu acho que não há realmente uma ofensa objectiva. Mas isso caberá ao tribunal.

O direito que assiste ao Sr. Coronel Botelho Neves de interpôr uma acção em tribunal é um direito que lhe assiste. Mas o outro já é mais grave porque, independentemente de qualquer decisão judicial, a senha foi mais longe.

Portanto, parece-me que não há antítese nenhuma nas minhas conclusões e no que eu disse mas, obviamente, o Sr. Deputado tem também o direito de ter o seu conceito próprio de antítese.

Presidente: Eu penso que o Sr. Deputado Melo Alves também tinha pedido a palavra para a prestação de um esclarecimento, seguido do Sr. Presidente do Governo Regional.

Depois disso, vamos chegar ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia porque está quase a cumprir-se a hora para o efeito.

Tem então a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo Regional:

O esclarecimento que eu vou fazer não se refere à globalidade da questão.

Apoiando inteiramente as palavra do Sr. Presidente do Governo Regional quanto, não só ao direito, mas como há a obrigação há o dever que o Governo e qualquer político tem de recorrer aos tribunais para se defender, pois apoiando isso, eu queria esclarecer apenas um aspecto específico para que não fiquem aqui ideias erradas: é que o procedimento disciplinar é independente do procedimento criminal.

Pode haver processo criminal e ao mesmo tempo estar a decorrer um procedimento disciplinar, assim como pode existir um e não existir o outro.

É preciso que isso fique bem esclarecido: não há aqui qualquer irregularidade nesse aspecto.

Inclusivamente pode haver absolvição num e condenação no outro. Os interesses a defender no processo disciplinar e no processo criminal são completamente diferentes.

Era só isto. Muito obrigado.

Presidente: O sr. Presidente do Governo Regional tinha pedido a palavra para?...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, eu pedi a palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Martins Goulart.

Presidente: Tem-na para o efeito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Martins Goulart:

Estranhei a sua referência, e pedia que me esclarecesse, sobre o facto de eu não ter recebido um Presidente da Câmara.

A minha praxe é de receber os Presidentes das Câmaras, os vereadores, os membros de Assembleias Municipais e Presidentes de Juntas de Freguesia ou pessoalmente ou atendê-los pelo telefone.

Gostava que o Sr. Deputado me refrescasse a memória, porque gostava de saber a que facto concreto ele se refere na intervenção que há pouco fez.

Talvez isso me ajude também a esclarecer o que se passou.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para responder ao Sr. Presidente do Governo Regional.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional:

Foi-me comunicado pessoalmente - e se não o tivesse sido tinha-o conhecido através dos jornais - que o Sr. Presidente da Câmara de Vila do Porto, enquanto estava a trabalhar em S. Miguel, pretendeu ter uma entrevista com Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e ela lhe foi

recusada por "alegada falta de disponibilidade do Sr. Presidente do Governo Regional", o que é muito estranho.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional pretende naturalmente dar um esclarecimento, não é verdade?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Evidentemente que sim. Felizmente que o Sr. Deputado Martins Goulart me recordou o caso ^{concreto} em questão.

Efectivamente recebi um pedido de audiência, feito de Santa Maria pelo telefone e para o meu Gabinete, do Sr. Presidente da Câmara Municipal - pessoa com quem ^{em} diversíssimas ocasiões tenho falado pelo telefone sempre que ele se me dirige - para que eu o recebesse na tarde daquele dia quando a caminho da Terceira fizesse uma escala em S. Miguel.

Os compromissos que já tinha assumido para esse dia impediram-me de o atender. Diferente seria o meu proceder, obviamente, se porventura a questão me tivesse sido posta com a suficiente antecedência para organizar a minha agenda do dia.

Muito obrigado.

Presidente: Bem, Srs. Deputados, chegámos efectivamente ao fim do tempo que o regimento nos faculta para intervenções de interesse para a Região, de maneira que não haverá mais intervenções.

Quando há bocado dava conta à Assembleia do expediente, passou-me a referência, que tenho a obrigação de fazer, da existência de um parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a "Criação do Conselho Regional de rendimentos e preços", parecer esse que é datado de 8 de Junho, e também não foi feita a referência ao relatório da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, e que está datado de 13 do corrente mês.

Ainda nas informações que cumpre ao Presidente da Assembleia Regional trazer ao conhecimento do Plenário, há aqui uma que julgo ser do maior interesse porquanto tem que ver com um caso que ocupou o mesmo Plenário da Assembleia Regional.

Trata-se justamente do processo-crime que foi instaurado contra o Sr. Deputado Fernando Faria Ribeiro, processo que deu oportunidade a que esta Câmara se viesse a pronunciar no sentido de ao mesmo Sr. Deputado não ser suspenso o mandato e processo que, por despacho do Sr. Juiz da Comarca da Horta, de 29 de Abril do corrente ano de 83, foi mandado arquivar por se julgar haverem deixado de ter relevância penal os factos por que o mesmo Sr. Deputado vinha arguido.

É evidentemente um facto que não poderia deixar de ser trazido ao conhecimento desta Assembleia.

E agora, Srs. Deputados, vamos passar ao

Período de Ordem do Dia.

Temos 4 projectos e propostas de diplomas.

O primeiro é um Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelos Srs. Deputados Borges de Carvalho e Melo Alves, visando clarificar ou alterar o nome da cidade da Praia da Vitória.

É um diploma com um artigo único, que vai ser apreciado segundo o processo de urgência que foi oportunamente decidido por esta Assembleia.

Como se trata de um diploma com um artigo único a discussão será apenas na generalidade, que confunde-se aqui com a especialidade.

Está, pois, aberta a discussão sobre este projecto.

Não há intervenções. Vamos então votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam com este projecto fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O projecto em discussão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O segundo ponto da ordem de trabalhos é a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a protecção dos mamíferos marinhos.

Também é apreciada segundo o processo de urgência com dispensa do exame em Comissão.

Trata-se, como claramente se vê, de uma actualização, de acordo com a nova ordem jurídico-penal, de um diploma que foi aprovado por esta Assembleia e que foi publicado, aliás, tardiamente.

Seja como for, quando foi aprovado ainda a figura do "ilícito de mera ordenação social" não tinha a relevância que tem neste momento.

Tem também um artigo único que visa alterar dois artigos do Decreto Legislativo Regional nº 2/83/A.

Declaro aberta a discussão sobre este diploma. Como também tem um artigo único não há que separar a generalidade da especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para chamar a atenção da Comissão de redacção para a designação que na proposta do Governo vem dada à Proposta de Decreto Legislativo Regional: "Protecção de mamíferos marítimos".

Suponho que a designação usual é de "mamíferos marinhos". Não se vá confundir com pescadores ou marinheiros que é que são "mamíferos marítimos".

(Risos)

Presidente: A Mesa, que é que vai ter que dar esta redacção, regista de facto e, conforme o sr. Deputado terá notado, quando se fez aqui a referência já se tinha feito a correcção para "marinhos".

De qualquer forma, parece-me que ficam

as dúvidas absolutamente esclarecidas por um consenso sorridente de toda a Assembleia.

Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos votar com o esclarecimento de que não apareceram quaisquer propostas de alteração e que, conseqüentemente, a votação vai ser uma só e, se ela for favorável como se prevê, isto significa que fica aprovado o artigo único com as alterações que introduz aos artigos 5º e 6º do Decreto Legislativo Regional nº 2/83/A.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Será, portanto, dada a devida redacção, com o apontado cuidado, ao texto que acaba de ser aprovado.

O terceiro ponto da ordem de trabalhos é a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "achados nos fundos dos mares dos Açores".

Esta proposta foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, pelo Governo Regional, e foi objecto de parecer da Comissão para os Assuntos Sociais, o qual se encontra relatado com data de 7 do corrente mês de Junho.

Vai ser apreciada segundo o processo usativo comum.

O Sr. Secretário Regional pretende fazer a apresentação?

Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apresenta o Governo uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre uma matéria que creio, que tem todo o interesse no âmbito cultural e, aliás, não só cultural.

O Governo entende que o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma abre perspectivas importantes nesta matéria. É com base nas disposições do Estatuto Político-Administrativo, nomeadamente no nº 2 do artigo 1º que define "a Região Autónoma dos Açores abrange ainda o mar circundante e os seus fundos", definindo as águas territoriais, etc, e no artigo nº 91 alínea e) "os bens abandonados e os que se integrem em heranças declaradas vagas para o Estado desde que uns e outros se situem dentro dos limites territoriais da Região".

Ora, é com base nestas disposições que o Governo entende que é possível pôr ao serviço da população da Região alguns bens que certamente terão interesse cultural e podem até também ter interesse de carácter económico.

Os Açores ocuparam desde o início do seu povoamento - e foram certamente uma das linhas de força do seu povoamento essa sua situação geográfica - ocuparam um ponto estratégico em

relação ao Atlântico Norte e à ligação com a Índia, com a África e com a América.

As técnicas usadas para a deslocação pelo mar, nessas épocas, eram certamente frágeis, as viagens eram um verdadeiro desafio e, muita vez também aliadas à cobiça do homem, fizeram com que muitos desses barcos, que vinham carregados com os objectos e com os materiais com valor comercial e com valor cultural para a própria Europa, acabassem por ter junto das águas dos Açores um triste fim.

O número de naufrágios historicamente conhecidos que, aliás, continuam a ser um dos perigos dos mares dos Açores,- basta lembrar que todos os anos se afundam barcos junto dos Açores - têm trazido, junto de entidades com interesse na recuperação desses espólios, propostas, junto do Governo Regional, no sentido de que seria possível retirar do mar esses objectos com interesse.

Mas entende também o Governo que há que acautelar os direitos da Região Autónoma em relação às possíveis recuperações destes barcos e destes espólios.

É precisamente dentro desta linha de orientação que o Governo propõe à Assembleia um Projecto de Decreto Legislativo Regional que virá marcar os parâmetros dentro dos quais entende que podem ser feitas essas recuperações e essas explorações, esperando que o que se vier a retirar desses achados no fundo do mar possa vir enriquecer culturalmente a Região, o País e certamente o resto do Mundo, uma vez que estamos conscientes que esta amarra atlântica (que tem sido os Açores) fizeram passar pelos Açores objectos e conhecimentos históricos que em muito ultrapassam as nossas fronteiras e que são hoje um património europeu, americano e até também das relações da Europa com o Oriente.

É dentro desta linha de orientação que se apresenta este Projecto de Decreto que vai agora ser aqui discutido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Abre-se agora o período de pedidos de esclarecimento à apresentação acabada de fazer pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Tem a palavra para o efeito o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

No preâmbulo da proposta do Governo diz-se que existe uma presunção de determinadas riquezas que poderão existir acumulados nos fundos dos mares dos Açores - e vou citar - "a relativamente diminuta profundidade dos mares junto à costa".

Gostaria de pedir alguns esclarecimentos sobre duas ou três questões.

A primeira é se existem estudos já feitos que possam permitir uma estimativa de quantos naufrágios ocorreram nessas zonas geográficas que possam permitir uma expectativa favorável quanto ao resultado de mais prospecções a realizar nessa matéria.

Por outro lado, saber se o Governo tem também conhecimento de alguns estudos que tenham sido feitos em zonas mais distantes das costas, onde provavelmente os naufrágios terão ocorrido também e talvez em maior quantidade, na medida em que a topografia dos nossos fundos dos mares é bastante acidentada, junto às costas a profundidade é pequena, mas ela aumenta significativamente a partir dum distanciamento progressivo da costa e aí poderão estar acumuladas também grandes riquezas que exigirão para essa perspectiva prospecção meios mais onerosos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo tem elementos que permitem localizar alguns naufrágios dos que aconteceram junto das costas.

Ao longo destes anos o Museu de Angra do Heroísmo e o Museu de Ponta Delgada, conjuntamente com a Marinha de Guerra Portuguesa e conjuntamente com associações de mergulhadores, têm vindo a localizar alguns destes naufrágios que aconteceram principalmente junto da costa sul de S. Miguel (no porto de Ponta Delgada e no porto de Vila Franca) e junto da baía de Angra.

Estão efectivamente localizados alguns desses naufrágios.

Há, como o Sr. Deputado certamente sabe, uma série de descrições históricas de naufrágios, que poderemos dizer que temos um conhecimento não localizado, nomeadamente no canal entre o Pico e o Faial, de galeões (principalmente neste último caso) vindos das Índias Ocidentais.

Também há um conhecimento pormenorizado, se bem que não localizado pelas dificuldades que até aqui têm surgido na interpretação dos pontos de referência, em relação ao célebre barco francês "O Revange" que quando chegou aos Açores já fora aprisionado pelos espanhóis e que se teria afundado junto da costa da Terceira numa zona eventualmente situada perto da Serreta.

Simplesmente, essa referência chega-nos por uma citação de Linschöthen que escreveu primitivamente em holandês. As sucessivas edições das suas referências têm sido traduzidas em latim e francês e as referências encontradas, com as sucessivas traduções, não são muito precisas. É essa a dificuldade que existe em se poder localizar esse barco que, creio, pelos elementos que possuímos, que teria hoje em dia a sua possível recuperação e traria elementos essencialmente

de interesse histórico, uma vez que o barco tinha sido aprisionado pelos espanhóis junto do mar das Flores e certamente já não vinha com a sua carga primitiva.

O problema que o Sr. Deputado põe e que efectivamente é o mais complexo é o dos estudos relacionados com os naufrágios, de que também temos conhecimentos, de barcos afundados fora das costas das ilhas.

Não há, que eu saiba, estudos nenhuns de localização precisa desses barcos.

Esses mares são sem dúvida muito profundos e as disponibilidades técnicas de prospecção são muito caras e muito difíceis.

O Governo Regional não tem estudos sobre essa localização. Sabe efectivamente, pelas descrições históricas, de alguns desses naufrágios - poderíamos invocar aqui, a título de exemplo, o naufrágio do barco que trazia o padre António Vieira - mas não tem realmente quaisquer estudos de localização e nem sequer nos contactos que tem tido com as empresas eventualmente interessadas nessa recuperação está em causa nenhum pedido para recuperação desses barcos dos naufrágios junto à costa.

É verdade que o Governo estaria também aberto e interessado nessa prospecção mas, por enquanto, não há nem estudos, nem manifestações de interesse sobre essa matéria.

Presidente: Não há mais pedidos de esclarecimento?

Está então aberta a discussão na generalidade sobre a proposta de diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado do Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Esta minha intervenção, na discussão na generalidade deste diploma, pouco mais visa que substituir por uma intervenção oral a tradicional informação escrita que habitualmente se faz chegar à Mesa, dizendo que o Grupo Parlamentar, neste caso o Partido Socialista, assume o texto do projecto com as alterações que lhe foram introduzidas pela Comissão.

Na realidade, como se acaba de ver, entre outros elementos, pela apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura e pelos pedidos de esclarecimento subsquentes, estamos em face de matéria pacífica, quer política, quer ideologicamente.

Trata-se apenas de suprir lacunas de legislação e aplicar aqueles pressupostos que já se encontram contidos, quer no Estatuto, quer na Constituição.

O trabalho sobre este texto seria, portanto, apenas, o de distinguir e delimitar rigorosamente o que é estatutário, o que é legislação ordinária e o que é meramente regulamentar e meramente contratual.

Esta distinção poderia e, na minha opinião, deveria constar e vir já da proposta governamental.

Efectivamente assim não acontecia e esse trabalho foi feito pela Comissão e na Comissão.

Suponho que não será descabido aqui, nem poderá ser considerado crítica soez, perguntar onde é que pára a competência dos juristas que, generosamente, o Governo Regional alberga.

Não pretenderia chegar a conclusão de que esses juristas - os que elaboraram o texto e aqueles que em Conselho do Governo o aprovaram - serão encarnações vivas do princípio de Peter - não me refiro ao gin do Peter, refiro-me ao princípio de Peter.

Possivelmente lamentaria ter de chegar à conclusão de que ao subirem para os topos das carreiras, talvez pela celeridade com que alguns o fazem, ficamos na dúvida se, efectivamente, sobem para o topo da carreira ou se descem ainda mais rapidamente para o nível da instrução primária.

Contudo, nesta separação do trigo e do joio que a Comissão dos Assuntos Sociais teve que fazer no texto governamental, creio que escaparam dois aspectos que cito aqui, desde já, embora regimentalmente talvez ficassem mais apropriados na discussão na especialidade, apenas porque, num caso se trata duma questão de redacção e no outro se trata de uma dúvida que me surgiu numa leitura feita já aqui na bancada. Refiro-me, quanto à redacção, ao artigo 5º onde escapou à Comissão uma terminologia que consideraria mais jornalística do que jurídica talvez porque (e os membros da Comissão disso se recordarão) a discussão à volta deste artigo 5º foi sobre a razão ou fundamentação jurídica da sua existência e se acabou por concluir que, efectivamente, ela era mais política do que jurídica. Por isso, talvez, tenha escapado essa expressão, que me parece ter pouco cariz jurídico, de algo que tenha a ver com a defesa nacional.

Seria de preferir, julgo eu, uma outra redacção, para a qual chamo a atenção da Comissão de redacção.

A outra questão diz respeito ao artigo 12º sobre os "achados ocasionais".

A Comissão fez rectificações ao texto original mas suponho que escapou alguma coisa que, quer na sua terminologia, quer no seu conteúdo, não me parece ter grande ligação com o resto do texto quando se referem a achados "em zona para a qual não exista pedido de licença de recuperação".

Em todo o texto, que eu me recorde, não se fala em licenças. Fala-se em concessões e, portanto, é uma terminologia nova introduzida aqui no fim do texto que talvez fosse melhor, salvo melhor opinião, adequar ao texto anterior.

Fala-se também em "pedido de licença". Suponho que, com essa disposição, também se pretende defender os direitos de quem, porventura,

tenha obtido do Governo Regional uma concessão para explorar essa determinada zona e, entretanto, ocasionalmente, alguém encontra um objecto nesta zona.

Suponho que - salvo também melhor opinião - esse efeito não devia ser concedido apenas, ou já, a partir do pedido de licença mas, sim, a partir da sua concessão.

Chamo portanto a atenção para estes dois aspectos em relação aos quais não fiz propostas de alteração porque, como disse, este último fundamenta-se numa dúvida que eu não pude esclarecer completamente e o primeiro é apenas uma questão de redacção.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para uma intervenção.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para dizer que o Governo também está de acordo com as alterações propostas pela Comissão, o que talvez possa facilitar uma eventual discussão deste assunto.

Não posso também deixar de dizer que na proposta do Governo apareciam algumas regras que, conscientemente, sabemos que são regras que podem constar dum regulamento.

Simplesmente, como esta matéria é efectivamente uma matéria delicada, é uma matéria que traz, certamente e possivelmente, como ponto principal encontrar um conjunto de regras que salvaguardem os interesses económicos e os interesses culturais da Região, pareceu-nos que não era despiciente que essas regras até pudessem vir a ter a dignidade de um decreto legislativo ou, pelo menos, que pudessem ser do conhecimento e da discussão dos Srs. Deputados e desta Assembleia as intenções do Governo nesta matéria.

Não vejo que isto possa servir e possa ser matéria para um tão veemente discurso sobre a incompetência dos juristas que fizeram esta proposta de decreto.

Quanto ao "princípio de Peter" e ao "gin de Peter" (do bar Peter, suponho eu) eu não bebo antes do almoço, de forma que estou isento e, por isso, não é para mim essa piada.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa deseja usar da palavra para?...

Deputado Dinísio de Sousa (PS): Para prestação de um esclarecimento.

Presidente: Muito bem. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava apenas, com essa chamada de atenção, referir uma tendência que suponho que todos reconhecerão que é uma certa falta - eu pelo menos comecei a ser sensibilizado ultimamente

para essa especial falta - de qualidade técnica e mesmo nalguns casos literária (literária no sentido gramatical) de alguns textos que nos vêm chegando do Governo Regional.

Era apenas para chamar a atenção para este facto, para fazer uma travagem nesta tendência, para que não venha a suceder que, futuramente, esta Assembleia tenha que repetir ao Governo Regional a frase bem humorada de um director de jornal já falto de paciência com as colaborações de um colaborador indesejável mas persistente, dizendo-lhes que "da próxima vez mandem-nos só a pontuação que nós cá encarregamo-nos do texto".

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções vamos fazer a votação, na generalidade, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "achados nos fundos dos mares dos Açores".

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta em discussão foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à especialidade.

Relativamente à especialidade, a Mesa anotou que o Grupo Parlamentar do PS assumia as propostas de alteração apresentadas pela Comissão Permanente dos Assuntos Sociais.

O Grupo Parlamentar do PSD assumiu as mesmas propostas mas substitui nos artigos 1º, 2º, 4º e 13º a palavra "achados" pela palavra "objectos".

Portanto, há aqui uma diferença que possivelmente será explicada, e até talvez já a propósito do artigo 1º visto que é já no artigo 1º que este problema se levanta.

Assim sendo, vamos ler o artigo 1º da proposta do Governo e depois será lido o texto proposto em substituição.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados do Partido Socialista pretendem formalizar o apoio incondicional às sugestões da Comissão ou preferem aderir à proposta concreta do Partido Social Democrata no sentido de assumir as propostas da Comissão mas substituindo "achados" por "objectos"?

Portanto, concordam com o texto do Partido Social Democrata. É o único texto que temos então em alternativa.

Vai ser lido o que (podemos agora dizer os dois partidos) propõem para o artigo 1º.

Para já propõem a eliminação do nº2 e depois propõem que o artigo 1º tenha o seguinte texto:

(Foi lido o texto da Comissão)

Está aberta a discussão sobre a proposta do Governo e sobre estas duas propostas: uma de eliminação, outra de alteração.

Não há intervenções? Há sim. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para explicar a razão de ser da alteração proposta pelo Partido Social Democrata quanto à substituição de "achados" por "objectos".

A razão é simples e talvez nós não tivéssemos a oportunidade de ponderar devidamente a nível de Comissão.

Na verdade, para que um objecto se torne achado, supõe uma procura prévia e só se transforma em achado depois de ser encontrado.

Daí que nos pareça que em alguns artigos se deva usar a terminologia "objecto" e noutros então já o "achado" como, por exemplo, quando se trata da avaliação daquilo que foi encontrado e que nessa altura já é "achado". Antes, trata-se de um "objecto".

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Eu desejava solicitar apenas um esclarecimento, que talvez seja excessivamente jurídico, mas é a pergunta que me ocorre neste momento e porque me ocorreu já na Comissão. É a seguinte:

- Haverá interesse em legislar sobre algo que não se sabe se existe ou não, ou seja, se essas coisas em relação às quais não se sabe se existem ou não podem ser objecto de uma relação jurídica, ou seja, que a relação jurídica, portanto, (tanto quanto posso compreender) passará apenas a existir quando este "objecto" se transformar em "achado"?

Assim, quando legislamos sobre ele, julgo eu, salvo melhor explicação, que o deveríamos considerar, desde já, "achado" e não simplesmente "objecto".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A verdade é que aquilo que se estabelece no artigo 1º é propriedade da Região por parte dos objectos, mesmo não encontrados, mas que se encontram no mar.

Esses objectos são, segundo o que está aqui estabelecido, (aliás não era necessário estabelecer porque já está estabelecido a nível da Constituição e do Estatuto Político da Região) pertença do Património Regional.

Evidentemente que, neste momento, não se pode dizer que é um património incerto. Ele está lá, (aquele que lá existir) só que deixa de ser desconhecido para passar a ser encontrado. E no momento em que efectivamente for encontrado passa então a ser um objecto achado. Mas enquanto não for encontrado, não podemos dizer que é um "achado" que pertence à Região.

Tudo o que se encontrar nos mares da Região é pertença da Região.

Presidente: Talvez até, para facilitar as coisas, diríamos o seguinte: "A propriedade

da Região estabelece-se ao verificar-se o facto do achamento".

Consequentemente o "ser-se achado ou encontrado" é um qualificativo que se acrescenta a um objecto que já existia, qualificativo esse que tem o condão de fazer o objecto entrar efectivamente no património da Região.

Suponho que assim a questão ficará suficientemente esclarecida.

Todavia, continua a discussão.

Não há mais intervenções?

Então vamos votar, em primeiro lugar, a eliminação do nº2.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº2 do artigo 1º foi eliminado por aprovação unânime.

Presidente: Agora vamos votar o que resta, ou seja, o antigo nº1 com esta modificação: substituição da palavra "achados" por "objectos".

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para a constituição de um novo artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem que o artigo 2º passe a ser nos seguintes termos:

(Foi lido)

Está aberta a discussão sobre a proposta do Governo e sobre estas propostas de alteração.

Como não há intervenções passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto que é proposto pelos Grupos Parlamentares para o artigo 2º, e que foi lido, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares, na esteira do que sugeriu a Comissão, propõem a eliminação do nº2 e uma alteração, que me parece puramente formal, do corpo do inicialmente nº1 e que seria substituir a expressão "da qual" por "e dele".

(Voz inaudível)

Presidente: Tem toda a razão. Eu é que lí mal porque só atendi ao que estava sublinhado. Vou então ler novamente. O corpo é assim:

"As entidades que pretendam celebrar contratos de concessão deverão instruir o respectivo processo junto da Secretaria Regional da Educação e Cultura e dele constarão os seguintes elementos: "(depois então as cinco alíneas que são iguais)".

Possivelmente as alíneas c) e d) terão que, por uma questão de concordância com as restantes (mas isso é para a Comissão de redacção)

suprimir os artigos iniciais.

Está aberta a discussão sobre este artigo 3º, a proposta de eliminação do seu nº2 e o novo texto para o artigo 3º.

Não há intervenções? Então vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de eliminação do nº2.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do nº2 do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora o texto do artigo 3º, segundo a sugestão da Comissão, assumida pelos Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o novo artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Há apenas uma proposta assumida pelos Grupos Parlamentares, seguindo a Comissão, relativa ao nº2, que eu suponho ser nos seguintes termos:

(Foi lida)

Esta aberta a discussão sobre o texto do Governo e a proposta de alteração ao seu nº2.

Não há intervenções. Vamos proceder à votação do nº1 do texto do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº1 para o artigo 4º foi aprovado por unanimidade, segundo o texto da proposta do Governo.

Presidente: Votação do nº2 segundo a sugestão da Comissão e assumida pelos Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o nº2 do artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este artigo. Havia era uma referência quanto à redacção.

Eu penso que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa ia dizer qualquer coisa e, depois, o Sr. Deputado Borges de Carvalho também dirá.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era exactamente em relação a este artigo que eu preferia a supressão da terminologia "tiverem que ver com a defesa nacional". Mas como se tratava apenas de uma questão de redacção não me repugna que o artigo seja aprovado tal como está redigido.

Acho que seria preferível por exemplo, esta terminologia:

"Quando as áreas a pesquisar estiverem

relacionadas com zonas com interesse, ou dependentes de departamentos da defesa nacional, o Governo Regional promoverá as diligências..."

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para apresentar uma redacção para este artigo, ou uma nova proposta como quiserem interpretar, nos seguintes termos:

"No caso de as áreas a pesquisar terem interesse especial para a defesa nacional, o Governo Regional dará conhecimento do projecto de concurso público, referido no artigo 2º, ao departamento competente do Governo da República".

Presidente: Muito bem. Essa proposta será formalizada e declaro, desde já, sobre ela e sobre o texto do artigo 5º, aberta a discussão.

Não há mais intervenções? Vamos então votar o texto desta proposta que acaba de ser apresentada.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto da proposta agora apresentada para o artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem a eliminação do nº2, nada sugerindo quanto ao nº1.

Está aberta a discussão sobre este artigo 6º e sobre a proposta de eliminação do seu nº2.

Não havendo intervenções passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do nº2 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o nº1 que é o que resta da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Eu peço muita desculpa mas isto foi ao contrário. Vamos repetir a votação anterior que foi feita por lapso.

O que vamos votar é a proposta de eliminação do nº1 da proposta do Governo, relativa ao artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do nº1 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para eliminação do nº1 do artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o que era o nº2 e que, segundo esta óptica, ficará a ser o corpo do artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto que era do nº2, fazem o favor de se manter como

se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem uma alteração no nº2, consistente em pegar no verbo que está no futuro e pô-lo no presente. Penso que é uma questão de redacção e, se os Srs. Deputados me permitem uma observação, creio que está um bocadinho em contradição com os restantes números que estão todos no futuro, julgo eu.

Penso que é uma questão de redacção mas, seja como for, se os Srs. Deputados entenderem que se deve votar, vota-se. Há porém uma novidade substancial que é o aditamento de um nº5, que diz o seguinte:

(Foi lido)

Em qualquer caso está aberta a discussão sobre o artigo 7º e sobre estas propostas que ficaram referidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se me permitem, eu dava mais uma pícuinha em relação à epígrafe onde se fala em "objectos recuperados".

Suponho que estaria mais adequado, com a terminologia utilizada no texto, falar aí de "achados".

Portanto, eu ponho à consideração a substituição da designação de "objectos recuperados", para o título, por "avaliação dos achados", o mesmo acontecendo em relação ao nº1 onde em vez dos "Objectos recuperados" "os achados serão avaliados todos os anos..."

Presidente: Continua a discussão.

Os Srs. Deputados do PSD vêm inconveniente relativamente a esta proposta? Concordam com ela.

Então vamos considerar formalizada uma proposta, alterando a epígrafe para "avaliação dos achados" e depois no nº1 "os achados serão avaliados todos os anos..."

Eu sugeria à Comissão de redacção o seguinte: "Os achados serão objecto de uma avaliação anual...", até para que depois melhor funcione o nº5.

Penso que ficaria um português mais correcto. Mas isso é realmente uma questão de redacção e não substancial.

Não há mais intervenções? Então vamos votar o artigo 7º, considerando alterada a epígrafe no sentido de ficar "avaliação dos achados" e depois no nº1 dizer "os achados" em vez de "objectos recuperados".

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 7º fazem o favor de se manter

como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar a proposta de aditamento do nº5.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento do nº5 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento do nº5 para o artigo 7º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: os Grupos Parlamentares propõem a eliminação do artigo 8º.

Está aberta a discussão sobre a proposta do Governo e esta proposta de eliminação.

Não há intervenções pelo que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 8º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta dos Grupos Parlamentares no sentido de se substituir o termo "remuneração" por "compensação" e "remunerado" por "compensado".

Está aberta a discussão sobre este artigo 9º e sobre estas propostas de alteração.

Não há intervenções. Vamos pois votar o artigo 9º segundo o texto sugerido pela Comissão e assumido pelos grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 9º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para fazer uma sugestão, uma vez que aprovámos o texto sem modificar novamente "os objectos recuperados" para "achados", para que a comissão tenha isso em conta.

Presidente: Muito bem. É uma recomendação para a Comissão de redacção no sentido de procurar harmonizar, digamos, a terminologia que já vinha sendo consagrada anteriormente. A Comissão não deixará de tomar essa sugestão na devida conta.

Então vai ser lido o artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Aqui também existe uma proposta de ambos os Grupos Parlamentares, seguindo a Comissão, no sentido de ser eliminado o nº2 e nada sugerindo relativamente ao nº1 que, nesta óptica, passaria a ser um simples corpo do artigo.

Está aberta a discussão sobre o artigo 10º e sobre esta proposta de eliminação.

Como não há intervenções, vamos votar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o nº2 do artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o que resta do artigo, que era o primitivo nº1.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta em discussão foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem uma alteração formal ao nº3, substituindo a palavra "regularão" por "aplicar-se-ão".

Está aberta a discussão sobre o artigo 11º e sobre esta proposta de alteração ao seu nº3.

Não há intervenções? Então vamos votar.

Votamos, em primeiro lugar os números 1 e 2 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os nºs. 1 e 2 do artigo 11º foram aprovados segundo a proposta do Governo.

Presidente: Agora vamos votar o nº3 segundo a proposta dos Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o nº3 do artigo 11º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 12º a Comissão, aliás os Grupos Parlamentares, propõem o seguinte texto.

(Foi lido)

Isto quer dizer que, também muito provavelmente no nº2, onde está "remuneração" se deve ler "compensação". Calculo que seja assim de acordo com os artigos anteriores.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para, na sequência do que referi há pouco na intervenção sobre a generalidade deste diploma, propôr uma alteração ao texto assumido pelos dois partidos e que ficaria a ser o seguinte em relação ao nº1:

"A pessoa que, acidentalmente, encontrar um objecto em zona para a qual não exista contrato de concessão para recuperação de achados no fundo do mar deverá..."

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para apresentar uma proposta de redacção diferente daquela que foi presente aqui pelo Sr. Deputado, mas que é uma questão puramente de redacção.

"A pessoa que, acidentalmente, encontrar um objecto em zona na qual não seja titular de concessão, nos termos deste diploma, deverá, no prazo de quarenta e oito horas, entregá-la à guarda da autoridade aduaneira ou de quem legalmente exerça essas funções".

Farei em breve a proposta por escrito para a Mesa.

Presidente: Fica então entendido, quanto ao nº2, que "ao achador é devida compensação", não é verdade?

Muito bem. Isso de resto é redacção.

Continua a discussão, tomando-se em consideração esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que aceito a alteração proposta pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Presidente: Continua a discussão.

Mão havendo mais intervenções passamos a votar. O que vamos votar é realmente, quanto ao nº1, este texto que acaba de ser apresentado e que obteve a concordância expressa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto agora proposto para o nº1, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto proposto para o nº1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar os nºs. 2 e 3, relativamente ao que foi sugerido pela Comissão e assumido pelos partidos, com aquela rectificação no nº2 sobre a palavra "compensação".

Os Srs. Deputados que concordam com estes nºs. 2 e 3 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta apresentada para os nºs. 2 e 3 do artigo 12º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem a eliminação deste artigo, de maneira que declaro aberta a discussão sobre o referido artigo e sobre esta proposta de eliminação.

Não há intervenções? Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sr. Deputados, terminou a votação do terceiro texto que tínhamos hoje para apreciar.

Os Srs. Deputados com certeza que não vêem interesse em que entremos no quarto texto, que é um texto relativamente longo, ou acham que é diploma que poderemos apreciar já?

É preferível que fique para a tarde.

Então Srs. Deputados, estaremos aqui às 2,30 horas para continuarmos com o quarto e último ponto da respectiva ordem.

Estão interrompidos os trabalhos.

(Eram 12.40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos.

(Eram 14.40 horas)

O quarto ponto do Período da Ordem do Dia é a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "criação do Conselho Regional de rendimentos e preços"

Esta proposta foi objecto de apreciação pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que sobre ela emitiu o seu parecer de 8 do corrente mês de Junho.

O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria deseja fazer a apresentação ao Plenário? Não deseja.

Então estão abertos os debates na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos vindo a assistir ultimamente e a apreciar nesta Assembleia alguns documentos do Governo Regional que representam, entre algumas hesitações e alguma lentidão titubeante, a construção lenta dum edifício relacionado nas suas estruturas, a montante ou a jusante, do planeamento regional.

É na sequência desta tentativa - de erguer esse edifício - que se situa o diploma sobre a "Criação do Conselho Regional de rendimentos e preços".

As resistências e as hesitações à criação dessas estruturas parecem ter sido muitas: algumas esperadas, outras talvez inesperadas.

Suponho ver traços dessas hesitações no parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros em que cita, com um certo comprazimento, as observações da Câmara do Comércio dos Açores sobre o mesmo Conselho e em que manifesta também preocupações cruciantes e dúvidas pungentes quanto à oportunidade e aplicabilidade temporal do Conselho Regional de rendimentos e preços.

A esse respeito desejávamos acentuar que a exigência duma estrutura dessas pode efectivamente servir objectivos ideológicos diversos que se situam em vários níveis dos

quadrantes partidários que, em relação à criação de estrutura semelhante a nível nacional, se situaram na sequência de determinada ideologia em 76, mas desejávamos acentuar que a necessidade de uma estrutura dessas, se pode servir uma ou várias ideologias, radica, sim, numa realidade económica em que à própria exigência de um sistema democrático, que pretenda criar estruturas e se preocupe com correcção de desigualdades, tem necessariamente de conter. Portanto, a matriz ideológica desta estrutura é muito menos marcada do que se pretende acentuar no parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Por isso mesmo, a exigência destas estruturas corresponde, sim, à necessidade de uma participação democrática, no funcionamento de qualquer planeamento, que nenhum tipo de economia moderna pode dispensar - situe-se em que quadrante se situar. Mas esta exigência não é a única que se deve pôr a estruturas desse género. Elas reclamam a sua existência como forma de participação democrática, mas também têm de responder a uma outra exigência que não nos pareceu perfeitamente salvaguardada, nem na proposta inicial do Governo, nem nas alterações constantes da Comissão: é a necessidade que têm todas essas estruturas de não funcionarem em circuito fechado, não funcionarem dentro ou apenas para o Governo, a necessidade de receberem estímulos e de fornecerem uma determinada imagem ao exterior para em feed-back retocarem a sua própria imagem e criarem consciência da sua inserção na sociedade.

E, lamentavelmente, este último aspecto tem sido descuidado (a nosso ver perigosamente) em algumas das estruturas novas criadas na nossa Região. Lembros os "Conselhos de Ilha", lembro a Assembleia Regional de rendimentos e preços, em que apenas se prevê metidamente, para qualquer uma dessas estruturas, a forma de elas aparecerem perante o público, dando uma determinada imagem de trabalho, de operatividade e funcionalidade, o que leva a que a democracia, para muitos dos nossos concidadãos, infelizmente se resume a duas perguntas:

- Para quê votar mais uma vez? - quando chega a altura de votar.

Depois, erguidas as estruturas de raiz democrática, a pergunta que se segue é a seguinte:

- Afinal para que é que votamos?

- Afinal o que é que fazem esses senhores que nós designámos?

Isto acontece porque, na criação dessas estruturas, quase sempre se esqueceu e quase sempre se criou, à volta delas, muralhas que, depois do interior, as pessoas gastam metade do seu fôlego a tocar trombetas para que as muralhas se desabem, e as que estão de fora tocam trombetas para saberem o que se passa lá dentro.

Este último aspecto desejávamos nós assegurar, particularmente incluindo uma alteração

que prevê a possibilidade de essa estrutura publicar relatórios, pareceres e o fruto da sua actividade. E este último aspecto é um complemento essencial da participação, é um complemento essencial do funcionamento dessas estruturas e do funcionamento democrático dessas estruturas que têm que ser averiguadas dia-a-dia, hora a hora, pelos cidadãos e não apenas têm de ser democráticas na sua raiz.

Há que cuidar da raiz da árvore da democracia! Mas há que cuidar também do seu tronco, das suas flores e dos seus frutos.

Essa é a principal alteração nessa linha de pensamento que propomos para o Conselho Regional de rendimentos e preços, e apenas uma última referência para o facto de considerarmos que este edifício da orgânica de planeamentos está ainda incompleto, uma vez que, nessa mesma linha de exigência de participação de qualquer democracia moderna, de qualquer economia que é moderna, ou que pretende sê-lo, tem necessariamente de montar e que seria o Conselho Regional do Plano.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Vou ser muito breve, mas não poderei deixar de justificar a minha disposição de votar favoravelmente este diploma.

Reconheço e esperava há muito, que houvesse a possibilidade de criar um órgão que disciplinas-se, com a maior democraticidade possível, o que se vai passando...

(Voz inaudível)

O Orador: Não disciplinasse, mas servisse para ajudar a disciplinar.

(Voz inaudível)

O Orador: Claro! Eu neste momento peço licença para interromper o discurso iniciado e ir para outro discurso.

Eu julgo que um bom conselho, uma boa informação, uma boa auscultação da opinião pública, uma boa auscultação de um órgão desta natureza, é suficiente para evitar que os governantes cometam tantos erros como têm cometido até agora. E eu veiculo o meu compromisso.

Julgo que é necessário por intermédio do aparelho que estamos a construir na Região - uma autonomia democrática - poder haver vozes que possam opinar, que possam ajudar a construir um mundo melhor para a Região.

Vejo que, neste momento, estamos a atravessar uma anarquia tremenda em termos de preços e em termos de definição de rendimentos...

(Voz inaudível)

O Orador: Sim. Rendimentos da produtividade das coisas.

(Voz inaudível)

O Orador: O senhor está precisando de um bom explicador!

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Ou talvez dum tradutor?!

O Orador: Também. Eu julgo que isso é um problema que começa na 1ª classe da instrução primária.

Ora, queria dizer que voto, favoravelmente este diploma, porque nele deposito uma esperança, bastante significativa, de ver uma participação mais democrática, mais capaz e, possivelmente mais viabilizadora duma melhoria da disciplina de preços vigentes na Região.

Por isso, a minha discussão na especialidade é que poderá tomar aspectos mais específicos e mais pessoais.

Presidente: Eu sinceramente não vi qual dos dois Srs. Secretários é que levantou o braço em primeiro lugar.

Portanto, em termos hierárquicos, eu dou a palavra ao Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um esclarecimento muito sucinto ao Sr. Deputado da bancada do CDS (bancada curta, mas bancada!) para lhe explicar o que são os rendimentos em termos técnicos.

Rendimentos técnicos são os juros, as rendas, os salários.

Ora, Sr. Deputado, os juros são fixados por lei e os salários são fixados por convenções entre as partes interessadas.

O Sr. Deputado falou em anarquia contra os rendimentos e depois emendou dizendo o que é que entendia por rendimentos - que eram rendimentos de produtividade.

Eu penso que o sr. Deputado é que necessita de um explicador e não eu. O Sr. Deputado é que necessita realmente de um tradutor para as expressões que usa e não os outros.

Era apenas este esclarecimento que eu queria deixar.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria tinha pedido para falar.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro deseja contra-esclarecer o Sr. Secretário Regional das Finanças já?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sim, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): É preferível, porque o azeite muitas vezes atenua o vinagre e melhora o vinagre.

(Voz inaudível)

O Orador: Tempera...

(Voz inaudível)

O Orador: O azeite sou eu. O vinagre foi o Sr. Secretário das Finanças, sem dúvida!

Ora, eu aceito a explicação. Claro que, muitas vezes, é derivada da catatulpia das palavras

que saem das pessoas. Francamente não me recordo. Estava muito mais preocupado com a questão da anarquia a respeito dos preços.

Agradeço-lhe imenso a sua explicação. Afinal vejo que aprendeu alguma coisa ao longo de alguns anos que esteve a estudar lá fora.

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Eu?!

O Orador: Sim. Não está a praticar tanto como era desejável, ^{mas} enfim, agora ^é em prática.

Fico sem dúvida agradecido pela explicação. Tinha o conhecimento de raiz daquilo que me disse e reponho a verdade: a anarquia é nos preços.

Ora, se emendei depois para os fenómenos consequentes da produtividade, é no que ela pode ter de reflexo no outro mundo, que é o dos preços.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria tem a palavra.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para intervir no debate na generalidade, como é óbvio, uma vez que a intervenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro trouxe alguma anarquia a esta Câmara ao falar de "anarquia de preços".

Evidentemente, disse o Sr. Deputado Dionísio de Sousa que este diploma vinha, de certo modo, cobrir uma lacuna que existia.

A intenção do Governo, da Secretaria Regional do Comércio e Indústria e também do Secretário do Trabalho, ao proporem a constituição deste "conselho de rendimentos e preços" visa que, através de um órgão devidamente constituído, haja uma participação ampla, haja um local onde possam os empregados e os empregadores, todos aqueles que estão ao fim e ao cabo interessados no desenvolvimento económico da Região, e também o Governo, debater conscientemente as questões que se põem a esse desenvolvimento.

Nós temos assistido inúmeras vezes a reivindicações, de todas as partes, de forma desencontrada, quer nas contratações colectivas de trabalho, quer na própria formação de preços e, por isso penso, que um instrumento desta natureza obriga a que as pessoas, à volta de uma mesa, possam reflectir sobre as consequências que advêm de determinadas propostas que são feitas pelas entidades que estão envolvidas na formação dos preços e na formação dos rendimentos.

Evidentemente que, quanto à anarquia dos preços, não vejo que ela seja de facto como descreve o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Numa determinada altura e numa situação como aquela que hoje se vive evidentemente que a nossa preocupação - a preocupação do Governo - é, por um lado controlar os preços de modo a que os consumidores tenham acesso aos bens de primeira necessidade e, por outro lado, dar o rendimento que é indispensável para que as

empresas se mantenham, para que façam face aos custos crescentes que todos nós sabemos e sentimos e alguns porque estão directamente até ligados. E no caso do Sr. Deputado Fernando Monteiro passa-lhe pela porta, certamente, questões relacionadas com a formação de preços e, portanto, ele sabe perfeitamente bem quais são os custos inerentes aos produtos que as diversas entidades estão a suportar para colocar produtos no nosso mercado - e, por isso mesmo, a nossa preocupação tem sido a de equilibrar entre aquilo que é o desejo da própria actividade empresarial e aquilo que é o razoável para que todos tenhamos possibilidades de ver minimamente garantido o nosso poder de compra.

Penso que, desta forma, e com este diploma vamos procurar encetar, não numa nova ordem, mas no prosseguimento da política do Governo, nós vamos procurar dinamizar o diálogo que é imprescindível nesta Região, porque todos nós estamos decerto empenhados na construção deste projecto, que é a Autonomia, estamos empenhados no desenvolvimento da nossa terra e passa certamente este desenvolvimento por todos aqueles que têm um contributo válido e que são os empresários por um lado e também, por outro lado, os trabalhadores.

Pena é que não se pudesse considerar, por aquilo que me é dado observar em termos de parecer pela Comissão, que não se pudesse considerar também neste "Conselho Regional de rendimentos e preços" os próprios representantes da Assembleia Regional uma vez que, como pessoas que têm um contacto directo com as populações, estão habilitadas a trazer aporções válidas a este Conselho de modo a que mais enriquecido se tornasse o trabalho que irá ser aqui desenvolvido.

É um meio! Não é um fim em si! Certamente que haverá que corrigir.

Ele vai ser posto em funcionamento e eu vejo o início dos trabalhos deste Conselho com esperança. Não com cepticismo, como pareceu advir de declarações públicas através de órgãos de informação por alguém que pertencia à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, mas vejo com uma certa esperança como meio de, mais uma vez, nos encontrarmos e dialogarmos com seriedade sobre os problemas que afligem esta Região e a forma de, para eles, encontrar as soluções mais adequadas.

É este o meu desejo e certamente que o trabalho que aqui será feito se depreenderá que, de facto, todo o sector de preços nesta Região não é tão anárquico como pretende o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Nós passámos daquela fase de controlar os preços, ao ponto de exigir sacrifícios da parte dos empresários que nem sequer dispunham, por vezes, de margens de comercialização que pudessem suprir os seus custos de produção.

Isso foi fruto de uma época. E até foi boa e foi salutar, para que não se cometessem outros abusos como aqueles verificados nos anos de 75, 76, 77 e até 1978 com os reflexos que agora se fazem sentir no nosso aparelho produtivo, na nossa economia, foi uma forma de travar, de não estimular esses abusos, mas também, neste momento, em face das circunstâncias que todos nós conhecemos, é necessário olhar com realismo para a política de preços que se tem de seguir na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Parece-me que o micro não funciona?

(Voz inaudível)

O Orador: Muito obrigado. É que eu gosto de registar as coisas.

Eu queria fazer uma pergunta ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria. A pergunta é muito fácil, muito honesta e muito frontal.

Reconhece de certeza que de 1978 para cá (até 1978 sabemos e disse muito bem que havia impossibilidade de controle... e até aquilo que nós sabemos), mas de 1978 para cá reconhece o Sr. Secretário Regional que não tem havido uma firmeza no controle dos preços. Eu não sou até muito apologista do controle dos preços.

Porém, tenho que reconhecer que tem havido intervenção estatal, tem havido intervenção do departamento, mas que não tem levado à melhor solução do problema.

Por isso mesmo, é que eu aprovo esta possibilidade, este diploma que propiciará um órgão que pode disciplinar essa matéria.

Pergunto se, de facto, reconhece que até agora tem havido uma impossibilidade de o dominar - dominar o mundo dos preços.

Foi só isso. Só me interessa ouvir sim ou não. Se quiser até pode dizer mais porque eu também tenho mais coisas que posso dizer cá para fora.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Teixeira pretende a palavra para replicar ou para uma intervenção?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Para uma intervenção.

Presidente: Então o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria quer possivelmente...

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Responder ao suscitado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Presidente: Então tem a palavra com prioridade.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Quanto àquilo que o Sr. Deputado tem para dizer, acho bem que o diga

e que o diga aqui neste Parlamento porque é a sede própria para o dizer, até para que possamos certamente responder, para que as coisas fiquem clarificadas, para que não se trate de questões que dizem respeito ao Estado em sede imprópria, ou seja, em sítios que não possa de forma nenhuma obter-se a resposta que aqui neste Parlamento se pode de certo modo dar.

A Sr^a Deputada Conceição Bettencourt quer dizer alguma coisa relacionada com isto?

(Voz inaudível)

O Orador: Como?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Toda a gente tem direito de recorrer à Comunicação Social.

O Orador: Ah! Sim!? Mas a Sr^a Deputada agora pende que o Governo é responsável perante esta Assembleia ou perante os Órgãos de Comunicação Social?

(Voz inaudível da Sr^a Deputada)

O Orador: Pode responder ao que eu lhe pergunto.

(Voz inaudível da Sr^a Deputada)

O Orador: E tem-no feito! Mas certamente que a Sr^a Deputada ficará...

Presidente: Srs. Deputados, eu estou um bocadinho contagiado pelo que vi no Parlamento de Ontário em que, efectivamente, o Governo dialogava com os parlamentares perante a impassibilidade do "speaker" da ^{no} Casa mas, realmente, não é isso que diz o Regimento e agradecia que as intervenções fossem feitas veiculadas pela Mesa.

Desculpem, mas isto não é por mal. É apenas para manter a ordem dos nossos trabalhos que já têm alguns precedentes criados.

A Sra. Deputada tem o direito de pedir ao Sr. Secretário Regional para interromper e o Sr. Secretário Regional tem obviamente o direito de pedir à Sra. Deputada para interromper também. Mas, evidentemente, que isso tem a sua tramitação própria.

Penso que o assunto já está esclarecido e, portanto, tem o Sr. Secretário Regional a palavra para continuar.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou continuar na explicação e tive... Vejo que o Sr. Deputado se levanta...

Deputado Fernando Monteiro (CDS): A minha resposta não é, Sr. Secretário Regional?...

O Orador: Não terminei, Sr. Deputado.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Assim está bem! É porque eu estou à espera também de uma resposta.

O Orador: Não seja impaciente!

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Não uso charuto...mas tenho paciência.

O Orador: Mas usa outras coisas.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Está-me a puxar pela língua.

(Risos)

O Orador: Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de facto o que me parece é que da parte da Secretaria do Comércio e Indústria tem havido, dentro das limitações humanas que caracterizam qualquer órgão e qualquer departamento do Governo, a preocupação e tem havido a determinação de controlar os preços e tem-se procurado que assim seja.

Nós temos, ao longo destes 6 anos de Governo, um conhecimento muito mais profundo da realidade económica da nossa Região que nos permite fazer um controle, não apenas por mera portaria ou por um despacho de fixação de preços, mas sim, para a análise dos factores que compõem os custos da produção e a autorizar ou não a prática de determinados preços.

O que eu penso, e o que pretende e o que será certamente conseguido com este diploma, é de que não seja apenas o Governo a ter conhecimento dessa situação: ela seja alargada aos sindicatos, que se abra uma discussão franca, uma troca de impressões entre todos aqueles que estão de facto envolvidos no aparelho produtivo da Região e para eles procurem as melhores e mais adequadas soluções.

É esse o propósito, porque de resto, em termos de controle, eles têm sido feitos, têm sido conseguidos e certamente que salvaguardados os interesses de todas as partes envolvidas na fixação dos preços.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?...

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi-me feita uma pergunta e eu tenho que responder.

Depois, tenho uma pequenina intervenção, para completar, na sequência da intervenção do Sr. Secretário Regional.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu queria dizer que, aqui, para esta Sala, para esta Câmara, só trago os problemas que acho oportunos.

Todos os dias trago os que acho oportunos e não os digo noutra parte. Não faço Parlamento fora do Parlamento.

É aqui que a minha sinceridade espraia a sua razão e se, agora, estou a falar neste assunto, não vou falar lá fora e se, neste momento, quero só cingir-me a este assunto é um acto da minha liberdade de Deputado.

Não feri ninguém! Era escusado ser desafiado!

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Como é que foi desafiado?...

O Orador: Fui desafiado. A não ser que não tenha memória.

A segunda...

(Voz inaudível do Sr. Secretário Regional)

O Orador: Pediu-me para eu dizer mais coisas sobre aquilo que pensava...

Posso continuar, Sr. Presidente?

Presidente: O Sr. Deputado está no uso da palavra para prestar um esclarecimento. Agradecia que o fizesse de acordo com o Regimento, isto é, de uma forma resumida, o que não exclui de maneira nenhuma a clareza, nem a precisão, nem que se diga tudo quanto seja necessário dizer-se.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Muito obrigado.

Quanto à questão de ver com a introdução deste novo elemento no processo económico açoriano, reitero a minha posição de acreditar que o que foi feito até agora, incipiente, menos capaz, possa encontrar neste documento a resposta certa para ver se a arbitrariedade da política dos preços na Região encontra mais consciência, mais participação e melhor caminho.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria pede a palavra para?...

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, é apenas para um pequeno esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): É que não se tratava de forma nenhuma de um desafio. Tratava-se, sim, de uma precisão, uma vez que o tom vago em que interveio o Sr. Deputado, no final da sua exposição, poderia parecer que o Sr. Deputado tinha algumas coisas para dizer mas que não dizia por qualquer razão. E aqui a minha única preocupação foi que fosse trazida a esta Câmara tudo aquilo que ele tinha para dizer para que pudesse ser esclarecido. Foi apenas isso.

Não se tratou de um desafio porque não costumo desafiar ninguém.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro deseja dar mais uma explicação?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sim, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer que eu tenho imensas coisas para dizer.

Não as digo agora porque estão fora deste assunto.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Ah!...

O Orador: Naturalmente.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Então é uma intervenção Antes da Ordem do Dia?!

Presidente: Penso que estamos aqui...

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu não sei quem é o Presidente desta Casa, Sr. Presidente!

Ele acaba de me dizer: - Então é uma intervenção Antes da Ordem do Dia?!

Eu não sei quem é que é Deputado nesta Casa, Sr. Presidente!

Eu acho que há aqui uma ordinarice nalgumas frases, nalgumas piadas e nalgumas bocas que ouço.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Isto é um descaramento!...

O Orador: Eu parece-me que há uma distinção entre o Parlamento e o Governo e a presença do Governo tem as suas finalidades.

Presidente: Sr. Deputado, o Presidente desta Assembleia é a pessoa que lhe está a falar. Tem procurado, com toda a prudência que eu suponho que é imposta pelo exercício da função, não coarctar o uso da palavra a ninguém - talvez com alguma brandura demasiada.

Isto não é para ninguém em especial! Agora, é evidente que quando se começa a entrar num tipo de conflito demasiado personalizado, penso que estamos a sair um pouco do debate parlamentar.

Isto sem querer de maneira nenhuma magoar ninguém e desejando que fosse posto termo a esta questão que eu julgo que está a sair um pouco do debate na generalidade sobre a matéria em análise.

Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira que, aliás, já estava inscrito.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Algumas questões que iria aqui aflorar sobre este diploma foram já debatidas e referidas ao longo desta discussão.

No entanto, há aqui uma outra questão que convém que fique clara, isto é, o Grupo Parlamentar do PSD, nomeadamente os membros deste Grupo na Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, como aliás os restantes membros da Comissão, na primeira abordagem que fizeram do diploma, agora em discussão, tiveram algumas dúvidas.

Parece-me que é legítimo ter essas dúvidas. Procuraram esclarecer-se, como vem sendo hábito de prosseguir pelas Comissões desta Assembleia, e procuraram nomeadamente trazer à Assembleia as informações colhidas para que cada um dos Srs. Deputados pudesse livremente ajuizar das alterações a introduzir ou não.

O facto de se referir pareceres da Câmara do Comércio e dos Sindicatos é o exemplo concreto daquilo que estou a referir.

Não se diga que se deu mais ênfase às propostas, ou àquilo que era referido no parecer da Câmara do Comércio, porque a própria atitude da Comissão ao aprovar por unanimidade, com as

alterações que foram propostas ao longo do estudo do diploma na generalidade, são a prova de que isso não corresponde à realidade.

Por outro lado, gostaria de frisar aqui, para que fique registado que, ao contrário de algumas vezes que se têm ouvido ao longo desta Câmara, a participação efectiva das estruturas representativas dos trabalhadores está patente com a apresentação do relatório - verifique-se que há dezenas de associações sindicais que não deixaram a sua participação por mãos alheias.

Isto é bom sinal, Srs. Deputados! E é bom que também essas questões sejam aqui trazidas para que se tome consciência de que efectivamente o povo desta Região e os trabalhadores desta Região estão interessados em participar.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para?...

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, é para submeter uma questão à Mesa relacionada com o debate, ou seja, para interpelar a Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Faria (PSD): Eu entendo que uma Assembleia - e aqui já foi dito várias vezes - é um local de debate, é um local essencialmente político. Temos de a dignificar em todos os aspectos.

Perguntou o Sr. Deputado Fernando Monteiro há bocadinho (talvez num momento de uma certa exaltação), quem era o Presidente, quem era Deputado, qual era a situação do Deputado, do Presidente, do Governo e que cada um estava aqui em situações diferentes.

Ora, eu, pessoalmente, e nisto não tenho dúvidas, sei quem é o Presidente e sei quem é a Mesa da Assembleia, sei quem são a maioria dos Deputados, mas tenho dúvidas, de acordo com o Estatuto Político-Administrativo que nos rege (Lei nº39/80 de 5 de Agosto, artigo 23º, nº1 alínea c)) se o Sr. Deputado Fernando Monteiro é o facto deputado, neste momento, nesta Assembleia. Gostaria que isto fosse esclarecido.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria citou o artigo...

Deputado Fernando Faria (PSD): Permite-me uma adenda?

Presidente: Permito. Até porque estou a reflectir.

O Orador: É para que não fiquem dúvidas. Eu não queria que esta interpelação fosse interpretada, de forma alguma, com carácter de pessoalizar.

Estamos aqui a falar de deputados, de membros do Governo, de pessoas que ocupam cargos públicos e que, a partir de determinada altura ou de determinados actos, não podem ocupar simultaneamente vários cargos públicos.

Era só, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria,

evidentemente que levanta à Mesa um problema que vai obrigar a Mesa a reflectir, até porque quem ler o artigo todo verifica que a Mesa terá mesmo que ser ouvida sobre o assunto que, a partir deste momento, eu tenho que considerar suscitado perante ela.

O assunto que eu tenho que considerar suscitado perante a Mesa é o assunto de, por razões que são do domínio público - suponho que se trata do sr. Deputado Fernando Monteiro ter sido apresentado como candidato por uma lista pelo Partido Socialista para as eleições municipais - o assunto que está aqui suscitado é se realmente o Sr. Deputado estará ou não incurso numa situação de perda do mandato.

É um assunto que não me parece que possa ser respondido de ânimo leve, mas é um assunto que, efectivamente, vai ter que ser de imediato estudado pela própria Mesa, que terá que ser ouvida sobre ele, e que eu tenho que considerar suscitado a partir deste momento.

Portanto, está suscitada a questão. Neste momento a Presidência não pode dar uma resposta porque, para dar a resposta, vai ter que ouvir a Mesa e a Mesa com certeza que procurará estudar a questão, procurando o seu mais correcto fundamento jurídico.

A resposta que, presentemente, posso dar ao Sr. Deputado Fernando Faria é que o assunto terá o tratamento mais urgente possível, sem prejuízo evidentemente da continuidade da presente Sessão.

Não creio que, neste momento, em resposta à interpelação que foi feita, possa acrescentar mais.

Continua a discussão. Não há mais intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para completar ou complementar o meu pensamento expresso há pouco quando referi o parecer da Comissão.

Pretendi apenas pôr em destaque, e agora aproveito para pôr em contraste, as preocupações expressas pela Comissão e as preocupações que inicialmente tinham sido expressas pelo próprio Governo Regional no preâmbulo da sua proposta, em que se referia que a preocupação era "congregar os esforços dos diversos sujeitos económicos para poder desempenhar eficazmente uma função não só consultiva como de apoio às linhas a definir neste domínio".

Portanto, não me referia de forma nenhuma aos resultados finais do trabalho da Comissão mas, sim, ao conteúdo e às perplexidades e à sua fundamentação que parecia estar latente nessas perplexidades e nessas dúvidas. E suponho que

isto é indubitável em face do que fica escrito e desse contraste entre o que a Comissão destacou como dúvidas e aquilo que o Governo Regional, na sua própria proposta, destacava como sólidas e fundamentadas certezas.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenções? Então passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

A Mesa recebeu várias propostas de alteração relativas ao artigo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º e ainda um aditamento de uma alínea ao 6º, 7º, 8º, 10º, 11º e 13º.

Vai ser lido o artigo 1º da proposta do Governo.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Há duas propostas de alteração a este artigo 1º e ambas elas têm que ver com o adjectivo que está a qualificar a palavra "carácter" que vem na 3ª linha.

O Partido Socialista propõe o seguinte:

"É criado na dependência do Governo Regional um órgão de carácter **consultivo** e informativo".

Estou a ver que as propostas são iguais porque o PSD propõe a mesma coisa. Trata-se, no fundo, de introduzir apenas o adjectivo "consultivo".

Está aberta a discussão sobre o texto deste artigo e sobre as duas propostas que, afinal, teremos que considerar como sendo uma só.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Srs. Deputados, é apenas para acentuar uma diferença que não sei se ficou claramente expressa ou se ressaltou claramente do nosso texto, uma vez que nós também suprimíamos o primeiro adjectivo "directa".

Presidente: Tem razão, e a proposta do PSD também suprime o "directa". Portanto, aqui também há coincidência.

Continua a discussão.

Agora é que eu estou a ver que há outras coisas e que as propostas não são iguais.

A proposta do PSD é a seguinte:

"É criado na dependência do Governo Regional um órgão de carácter consultivo e informativo, denominado..... de rendimentos e preços".

A proposta do Partido Socialista, tanto quanto eu a entendo, é nos seguintes termos:

"É criado na dependência do Governo Regional um órgão de carácter **consultivo** e informativo".

Portanto, mantém a referência à dependência

directa de duas Secretarias Regionais.

O PSD fala apenas na dependência do Governo Regional.

O PS concorda com o esquema mais simplificado do PSD?

Muito bem. Então é só cortar as reticências e fica igual.

Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Vamos votar o texto do artigo 1º, de acordo com as propostas do PSD e do PS.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade segundo as propostas de alteração.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe duas modificações neste artigo 2º, que fica nos seguintes termos:

"O Conselho Regional de Rendimentos e Preços será constituído por:

a) um representante de cada uma das Secretarias Regionais **das Finanças**, do Comércio e Indústria.....e Turismo.

b)

c)

d)

e)

f) É eliminada".

Declaro aberta a discussão sobre o artigo 2º e sobre estas propostas de alteração.

Não há intervenções? Então vamos votar.

Em primeiro lugar vota-se a eliminação da alínea f).

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação da alínea f) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora a proposta de alteração da alínea a) com a inclusão da referência ao Secretário Regional das Finanças.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração da alínea a) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora o resto do artigo, de acordo com o texto do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As alíneas b), c), d) e e) foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente ao artigo 3º, o Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte:

"1.

2.

3. Os representantes do sector público serão **designados** pelos Conselhos de Gerência.

4. É eliminado.

5.".

Está aberta a discussão sobre este artigo 3º e sobre estas duas propostas.

Não há intervenções? Passamos a votar.

Em primeiro lugar a eliminação do nº4.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do nº4 do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o nº3, segundo o texto apresentado pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o nº3 apresentada pelo PSD, foi aprovada por unanimidade

Presidente: Agora o resto do artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com os números 1, 2 e 5 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 1, 2 e 5 para o artigo 3º foram aprovados segundo a proposta do Governo.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação deste artigo 4º.

Está aberta a discussão sobre o artigo e sobre a proposta de eliminação.

Como não há intervenções vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 4º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Há aqui uma alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD que se traduz na supressão do advérbio "seguidamente".

Penso que é isto, não é verdade?

Portanto, fica nos seguintes termos:

"Os membros do Conselho.....ser reconduzidos por uma única vez.

2.".

Está aberta a discussão sobre o artigo 5º e sobre esta proposta de alteração ao seu nº1.

Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto

do nº1, segundo a proposta do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o nº1 do artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o nº2 da proposta do Governo, para o artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº2 do artigo 5º foi aprovado segundo a proposta do Governo.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Bem, Srs. Deputados, nós temos quatro propostas relativas ao artigo 6º. Duas delas dizem respeito à alínea d) do nº1, em que o PS sugere em vez de "estudar e analisar formas de aumento de produtividade" que seja: "propôr formas de aumento de produtividade", e o PSD propõe "estudar e propôr formas de aumento de produtividade".

Estas são as duas primeiras propostas.

Depois, o Grupo Parlamentar do PS propõe uma nova alínea, que seria a alínea g-1), nos seguintes termos:

"Publicar relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos cuja divulgação considere conveniente".

Finalmente, relativamente ao nº 2, ambos os Partidos propõem novos textos.

O PS propõe o seguinte:

"2. No exercício da sua competência o Conselho deverá ter em conta a salvaguarda da normal satisfação das necessidades da população e do desenvolvimento da economia".

O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto:

"2. No exercício da sua competência o Conselho deverá ter em conta a salvaguarda da normal satisfação das necessidades **da população e da situação** financeira das empresas e do desenvolvimento da economia".

Sobre este texto do artigo 6º da proposta e sobre estas várias propostas de alteração, declaro aberta a discussão, dando a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Numa audição e leitura atenta das alterações propostas, eu suponho que a maior diferença reside no aditamento que propomos, uma vez que a especificação ou pormenorização que em relação às outras alíneas é feita pelo PSD está, digamos, implícita na nossa formulação. O PSD faz isso explicitamente, ou seja, quanto a proposição de formas de aumento de produtividade, redacção que preferimos apenas porque vinha na sequência de duas alíneas que também falam em propôr isto e propôr aquilo.

Nessa sequência, propunhamos também essa mesma terminologia. Mas é evidente que propôr

pressupõe o estudo prévio e, portanto, não nos repugna a formulação do PSD que, simplesmente, explicita aquilo que a nossa formulação tinha ínsito.

O mesmo se pode dizer em relação ao nº2 em que, explicitamente, o PSD, na sequência daquilo que vinha da Comissão, propõe a salvaguarda da situação financeira das empresas, o que também está implícito na salvaguarda do desenvolvimento da economia que, para ser desenvolvida e sã, tem que ter em salvaguarda esse aspecto. Mas também não fazemos questão em que fique explicitado e, talvez, até seja útil essa explicitação.

Em relação à alínea g-1) que propomos, ela vem exactamente na sequência daquilo que foi dito na minha intervenção na generalidade e do carácter informativo que julgamos essencial a este órgão, para que não se cavem falsas barreiras ou falsas muralhas entre ele e aqueles que ele representa.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD assume a proposta do Partido Socialista no que se refere à alínea d). Portanto, uma forma ligeiramente diferente que é a de "propôr formas de aumento de produtividade" em relação a um dos números.

A questão de fundo, e em relação a ela me pronuncio, não com a largueza de conceitos que aqui foi trazida pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, é a que refere rigorosamente o aditamento, ou melhor dizendo, a adenda que aqui se faria de uma alínea; que diria "publicar relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos cuja divulgação considere conveniente".

Em relação a esta questão o Sr. Deputado Dionísio de Sousa disse, de maneira bastante clara, como pensava e entendia o Partido Socialista que se devia considerar esta adenda. Na ponta final da sua intervenção fez uma ligação, que parece razoável em termos do seu pensamento, comparando esta adenda com aquilo que em relação ao DREPA desejava também se viesse a fazer, se bem entendi.

Aliás, quando se discutiu aqui o actual Estatuto do DREPA, ficou de pé precisamente uma questão que era a possibilidade que o DREPA teria de, por iniciativa própria, fazer publicar relatórios, pareceres e outras coisas.

Ora, o que entendeu na altura o Partido Social Democrata e continua a entender, é que em relação a órgãos como este que, logo no começo do articulado deste diploma, ao começarmos por dizer que "é criado na dependência do Governo Regional e para funcionar na dependência imediata...um órgão de carácter consultivo e

informativo... "este "consultivo" em relação às perguntas que lhes são presentes pelo Governo e "informativo" em relação ao Governo - não nos parece que se deva consagrar a este órgão, no decreto que o cria, a faculdade de fazer publicar os tais "relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos cuja divulgação considere convenientes".

Nós entendemos que nesta Região há um suficiente trabalho, e se não há que se aperfeiçoe, de tudo aquilo que deve ser distribuído, divulgado e do conhecimento das pessoas, quer sejam os parceiros sociais, quer sejam os partidos políticos, quer sejam as autarquias e, enfim, toda e qualquer entidade interessada no desenvolvimento da Região e no tratamento das questões políticas da Região, nós conseguimos ver e estamos empenhados pelo profundo efeito que este diploma pode vir a ter em relação aos objectivos que nele se pressupõem, e não entendemos que se acrescente aqui nada de útil com esta adenda, que percebemos como proposta do Partido Socialista, mas que não vamos subscrever por razões que anteriormente também já nos levaram a não subscrever posições destas.

Este é um órgão consultivo, em relação ao Governo, e informativo do Governo.

Pensamos que se encontram criados os canais suficientes para dar a conhecer às diversas partes interessadas a matéria que, eventualmente, venha a ser tratada a nível de um órgão como este.

Por outro lado, a sua forte participação, pois que nele entram os parceiros sociais, as empresas públicas da Região, o Governo e todos aqueles que, como entidades públicas ou privadas, e a Câmara do Comércio também, foram entendidos como úteis para este órgão, achamos que, uma vez que em relação à composição do órgão todas as partes se encontraram de acordo, não há nenhuma proposta de alteração significativa no que refere à composição deste órgão e esta questão é claramente suscitada só agora pelo Partido Socialista, entendemo-la mas não vamos subscrevê-la.

Portanto, o Partido Social Democrata não está em condições de aceitar esta proposta do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A apresentação despendida pelo sr. Deputado Pacheco de Almeida julgo que parte de dois pressupostos e que ele explicitou claramente: a comparação entre o DREPA e este Conselho.

Suponho que as analogias e as semelhanças, que são algumas, não são efectivamente tão grandes que se possa considerar que se situem exactamente ao mesmo nível, porque os elementos que compõem o DREPA são todos funcionários do Governo Regional

e trabalham divulgando trabalhos feitos por indicação desse Governo e aqui teríamos uma estrutura que, se quanto à sua dependência orgânica é de facto a do Governo Regional, entendemos, porém, que deveria ser salvaguardada uma autonomia funcional deste mesmo Conselho Regional de Rendimentos e Preços.

Este aspecto de autonomia funcional parece-nos importante não só que exista - e admito que mesmo sem a possibilidade desta estrutura fazer essas publicações essa autonomia até possa existir - mas, sim, pretendíamos ressaltar era um outro aspecto: que ela fosse evidente, que ela ressaltasse como imagem à população, aos cidadãos.

Parece-nos que esse aspecto não fica suficientemente salvaguardado na omissão desta alínea e dessa possibilidade de este órgão, como tal, embora mantendo-se na dependência orgânica, mantenha essa independência ou autonomia funcional e, principalmente, salvaguardando a sua imagem pública, o que nos parece importante pelas razões que não vou voltar a repetir.

Presidente: Continua a discussão.

Eu antes de dar mais palavras queria suprir uma omissão, a que penso que não fiz referência: é que a proposta do PSD, ainda em relação ao nº1, também apresentava um texto diferente para a alínea f).

O texto é o seguinte:

(Foi lido)

Portanto, é com este aditamento informativo que continua aberta a discussão.

Não há mais intervenções? Então vamos votar.

Vamos votar primeiro a alínea d) do nº1 de acordo com a proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a alínea d)...

Peço desculpa...faz favor de dizer Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Desculpe, mas eu neste momento devo-me ter precipitado. Suponho que o PSD assumiu a nossa proposta.

Presidente: Muito bem. Os Srs. Deputados que concordam com a alínea d) do nº1, segundo a proposta do PS, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A alínea d) do nº1 do artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora, os Srs. Deputados que concordam com a alínea f) do nº1, segundo a proposta do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A alínea f) do nº1 para o artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o restante nº1 - eu não ponho à votação uma pequena diferença de redacção visto que no texto do Governo diz "competirá nomeadamente ao Conselho" e na proposta do PSD diz "Compete ao Conselho

nomeadamente" porque isto é uma questão de redacção - portanto, os Srs. Deputados que concordam com o resto do nº1 do artigo 6º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O resto do nº1 do artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora os Srs. Deputados que concordam com o aditamento dum a alínea g-1) ao artigo 6º, segundo a proposta do Partido Socialista, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: O aditamento dum a alínea g-1) para o artigo 6º foi rejeitado com 14 votos contra do PSD e 9 votos a favor do PS.

Presidente: Agora vamos votar o texto do nº2, segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o nº2 segundo a proposta do PSD, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 7º há apenas uma proposta de eliminação do seu nº3, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Está aberta a discussão sobre o artigo 7º e sobre esta proposta de eliminação.

Não há nenhuma intervenção pelo que vamos passar à votação.

Em primeiro lugar vota-se a proposta de eliminação do nº3.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do nº3 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora, relativamente aos nºs 2 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os nºs. 1 e 2, segundo a proposta do Governo, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação do artigo 8º.

Está à discussão o artigo, bem como esta proposta de eliminação.

Não há intervenções? Passamos então a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 8º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para eliminação do artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este

artigo. Está sobre ele aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um pedido de esclarecimento, talvez tardio, e que deve-se ao facto de eu não ter participado nos trabalhos da Comissão.

Eu desejava saber exactamente o que é que essa terminologia de "órgão único" significa primariamente e o que é que implica em relação ao funcionamento do próprio órgão.

Suponho deduzir o que é, mas gostaria de ver confirmado, num esclarecimento, pelas pessoas que tenham analisado o texto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz.

Deputado Jorge Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No entendimento da Comissão a designação de "órgão único" apenas é o seguinte: não há subdivisão do Conselho Regional em mais nenhum outro qualquer órgão ou quaisquer secções que possam vir a existir.

Portanto, é apenas definido pelo seu Conselho Regional com o Presidente e mais ninguém. Nomeadamente, há institutos e há determinados outros órgãos consultivos que têm subdivisões, têm secções, direcções de serviço ou outros órgãos que poderiam vir a aparecer.

Foi o entendimento da Comissão em relação a este artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Suponho que se deve deduzir desta informação que o "Conselho Regional de Rendimentos e Preços" não se pode constituir em subcomissões de carácter técnico para analisar determinados aspectos que considere necessário para a sua função, não é verdade?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz.

Deputado Jorge Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não referi nada disso, Sr. Deputado Dionísio de Sousa!

Eu apenas referi que, digamos, a estrutura orgânica do Conselho Regional é formada apenas por um órgão, que é o Conselho Regional, que tem o seu Presidente. Não quer dizer que esse Conselho Regional não possa, efectivamente, pôr a funcionar subcomissões do respectivo Conselho. Só que, a nível de orgânica, não está exactamente definido qualquer outro órgão.

Presidente: Os Srs. Deputados desculpem, mas agora quem vai pôr a dúvida sou eu.

Não sei se é por não ter dormido esta noite, mas não estou a ver qual é realmente a utilidade deste artigo.

Pois, se se diz no princípio que "é criado um órgão com carácter consultivo e informativo", se não se exclui que esse órgão possa, internamente falando, enfim, prestar ou delegar até em alguma Comissão a informação que lhe for pedida ou mesmo a consulta que lhe for feita - já se sabe que a consulta se for feita é feita em nome do órgão - não vejo sinceramente (isto é uma dúvida pessoal) qual é a utilidade do artigo.

Parece-me que o artigo é redundante. Deixo este assunto como mera reflexão, até porque - reparem - a epígrafe é "órgãos" o que me parece que ainda aumenta a confusão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se o Partido Socialista estiver de acordo, até porque não encontramos nenhuma razão imperativa para que se mantenha aqui essa explicitação de algo que parecia já explícito, propomos, portanto, a eliminação deste artigo.

Presidente: Portanto, não é preciso apresentar porque eu já acrescentei aqui a proposta de eliminação do artigo 9º.

Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 9º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o artigo 10º.

"O funcionamento dos serviços do Conselho Regional será assegurado por pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, a **solicitação do Presidente e sob a sua orientação**".

Está aberta a discussão sobre este artigo 10º e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções? Então vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 10º, segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe dois textos diferentes para o nº2 e para o nº3 do seguinte teor:

"1.

2. As reuniões serão privadas, lavrando-

-se acta de cada uma delas que será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

3. O Conselho poderá convidar quaisquer outras pessoas mas sem direito a voto".

Está aberta a discussão sobre este artigo 11º e sobre estas duas propostas.

Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Vamos votar o nº1, do texto do Governo, para o artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 1 do artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o nº2, segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº2 foi aprovado por unanimidade, segundo a proposta do PSD.

Presidente: Votamos agora o nº3, também segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o nº3 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas relativas a este artigo.

Está aberta sobre ele a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para expressar uma dúvida surgida durante a leitura do texto e que me parece (salvo melhor informação) uma lacuna, ou seja, não se prevê uma coisa que é normal em todos os diplomas estatutários para qualquer órgão desses e que é o número mínimo legal de membros com o qual ele deve funcionar.

Pergunto se isso não poderá impedir, para sempre, o funcionamento do Conselho e, inclusivamente, a possibilidade ou não de ele elaborar o regulamento interno, porque poder-se-á sempre pôr o problema se a elaboração desse regulamento interno foi feita ou não pelo número legal de membros para que ele pudesse ter força imperativa.

Presidente: Continua a discussão sobre o artigo 12º.

Eu chamava à atenção dos Srs. Deputados da bancada do PS para o facto de ter sido exprimida uma dúvida.

É evidente que as bancadas não têm a obrigação de responder mas... está a dúvida de pé.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão levantada foi pensada também na Comissão.

Entendemos que qualquer órgão tem por princípio funcionar com, pelo menos, metade mais um dos seus elementos - dos elementos que compõem este Conselho.

Portanto, não faria sentido dar-se a possibilidade do Conselho funcionar em minoria do número de elementos previstos no próprio diploma.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções? Então passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 12º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Há uma proposta agora de aditamento de um artigo 13º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, do seguinte teor:

"As despesas inerentes ao funcionamento do Conselho e os encargos com a prestação de serviços técnicos avulsos serão suportados pelo Orçamento Regional".

Está à discussão esta proposta de aditamento do artigo 13º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O aditamento deste artigo 13º pareceu-nos essencial para permitir uma coisa que todos nós queremos, que é que, efectivamente, este Conselho Regional funcione. Para isso precisa ter previsto o seu suporte financeiro.

Suponho que, e isso há pouco me foi alegado, dizendo-se que, uma vez que estava na dependência orgânica do Governo Regional, isso já estaria automaticamente assegurado.

Em todo o caso preferiríamos, para evitar possíveis dúvidas, sobretudo em relação à participação de determinados representantes, que essa questão ficasse plenamente esclarecida, uma vez que a explicitação não virá possivelmente trazer nada de novo mas evitará, de certeza, dúvidas que a sua explicitação contribui para isso.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que o Grupo Parlamentar do PSD concorda com este aditamento e, portanto, vamos votar favoravelmente.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções pelo que vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do Partido Socialista para o aditamento do artigo 13º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, terminou a ordem de trabalhos para hoje.

Chegaram-me, durante esta Sessão, mais dois documentos daqueles que deveriam ter sido anunciados no Período de Antes da Ordem do Dia, relativamente ao expediente.

Vou fazer-lhes referência: um deles é uma informação, entregue aqui pelo Sr. Presidente do Governo Regional, e proveniente da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, pela qual se responde ao requerimento nº 144 do Grupo Parlamentar do PSD sobre "Serviços Florestais da Ilha de S. Miguel", nomeadamente no Concelho do Nordeste, mas não só no Concelho do Nordeste.

Não tenho aqui a indicação de quem foi o Sr. Deputado, mas penso que terá sido mesmo o próprio Grupo Parlamentar, ou pelo menos foi apresentado pelo próprio Grupo Parlamentar.

A Secretaria providenciará para que os Srs. Deputados interrogantes recebam esta informação.

Também chegou aqui à Mesa o relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Como, neste momento, sou o Presidente da Comissão para os Assuntos Internacionais, e ao contrário do que tem acontecido das outras vezes, o relatório para este período legislativo não foi apresentado.

Eu devo uma explicação ao Plenário, a qual se filia naturalmente no facto de ter tido que estar ausente nestas últimas duas semanas o que impediu, apesar da última reunião que recentemente tivemos e que penso que deve ser referida aqui nesta Sessão, que fosse elaborado e aprovado o respectivo relatório em tempo útil.

Queria fazer referência à última reunião que tivemos porque foi uma reunião, suponho, que teve um significado muito especial: foi a primeira vez que esta Comissão se reuniu com um representante diplomático de um país estrangeiro.

O Embaixador dos Estados da América reuniu com a Comissão para os Assuntos Internacionais na Horta, ao longo de duas horas, durante as quais foi ampla e livremente questionado, pelos membros da Comissão, sobre assuntos que todos entenderam úteis, nomeadamente para o desenvolvimento da Região.

O facto não deixará de ser referido no relatório, que o mais depressa possível será

apresentado, mas não creio que devessemos pôr termo a esta Sessão sem referir este facto que reputamos de alto significado dentro daquilo que a nossa Região é no contexto português e daquilo que ela continua a significar no contexto do Atlântico.

Srs. Deputados, somos chegados ao fim dos nossos trabalhos.

A Mesa põe à consideração da Assembleia uma Proposta de Resolução, no sentido de se considerar encerrado o período legislativo de Junho.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Mesa fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Terminou assim, Srs. Deputados, o período legislativo de Junho.

Não existem, por ora, indicações quanto à data em que terá lugar a primeira sessão do período legislativo de Setembro. É possível até que isso esteja relacionado com programas, enfim, políticos de vária natureza, talvez até mesmo externos à Região, de maneira que, em tempo útil, e depois de ouvidos os Grupos Parlamentares, será feita a convocação com a indicação da Ordem dos Trabalhos.

Está assim encerrado o período legislativo e estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde.

(Eram 16.10 horas).

(Deputados que entraram durante a Sessão:

PS - Dionísio de Sousa, José Manuel Bettencourt, Roberto Amaral).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Emanuel Silva, José Maria Cabral, José Trigueiro, Vasco Garcia, João Luis Borges Soares; **PS** - Carlos César, Luisa Brasil).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Requerimento

Dado que o processo respeitante à construção do Palácio da Justiça da Praia da Vitória se vem arrastando de ano para ano sem que se concretize aquela justa aspiração do povo do Concelho para dignificação da nóvel cidade e de quantos trabalham e utilizam os serviços de Justiça, com a agravante de que a boa imagem do País e da Região está a ser posta em causa perante uma comunidade estrangeira que frequentemente utiliza aqueles serviços e constata uma mediocridade funcional que a todos nos envergonha.

Ademais, os serviços de Registo Predial e Civil permanecem desalojados em consequência do sismo de 1980, com o rol de inconvenientes de toda a ordem a justificar plenamente a prioridade absoluta que deve ser imprimida à construção das novas instalações judiciais.

Considerando ainda que há 4 anos, em requerimento apresentado nesta mesma Assembleia Regional, fui informado que o ante-projecto daquela infraestrutura se encontrava em fase de aprovação, o que torna a presente situação ainda mais absurda, e atendendo a que a Câmara Municipal da Praia da Vitória já possui terreno reservado para aquele empreendimento:

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais, que seja solicitado o empenhamento do Governo Regional na defesa deste projecto junto das entidades nacionais competentes e, ao mesmo tempo, obtida informação do Gabinete do Ministro da República para os Açores das verdadeiras intenções do Governo da República quanto ao lançamento daquela importante obra, se a mesma se encontra suficientemente dotada no Orçamento Geral do Estado e para quando se prevê o início da sua implementação.

Horta, 16 de Junho de 1983.

O Deputado Regional: Alvarino Pinheiro.

Requerimento

Com o sismo de 1980, os edifícios onde funcionavam serviços do Ministério das Finanças, na Ilha Terceira, foram gravemente afectados tendo, em consequência, originado o desalojamento dos serviços e posterior instalação em condições precárias e provisórias.

Face aos inconvenientes que tal facto acarreta para os respectivos trabalhadores, público utente e dignidade das funções do Estado, requeiro, ao abrigo das disposições regimentais, que seja solicitado o melhor empenhamento do Governo Regional na normalização e definitiva instalação daqueles serviços e obtida informação junto do Gabinete do Ministro da República para os Açores sobre:

- Se a actual solução, no que refere às instalações dos serviços do Ministério das Finanças em Angra do Heroísmo, é a título definitivo? Caso contrário, que medidas estão previstas levar a cabo e quando?

- Dado que a Repartição de Finanças da Praia da Vitória está alojada no edifício dos CTT, sem o mínimo de condições de trabalho e em situação de limite de tolerância e considerando que a Câmara Municipal da Praia da Vitória já comunicou ao Ministério das Finanças a disponibilidade de terrenos, adequadamente localizados, para implementação do novo edifício, em que fase se encontra o respectivo projecto e para quando se prevê o início das respectivas obras?

Horta, 16 de Junho de 1983.

O Deputado Regional: Alvarino Pinheiro.

Requerimento

A cidade de Angra do Heroísmo apresenta uma estrutura urbana que muito a enobrece no âmbito do património regional, nacional e até mundial.

Porém, face às exigências das transformações económicas e sociais, que um processo de desenvolvimento acarreta, o actual tecido viário de Angra do Heroísmo encontra-se em estado de saturação gerando inevitáveis estrangulamentos com custos económicos e sociais da mais diversa ordem.

Daí que, só com a construção da via circulante da cidade se conseguirá normalizar o trânsito cidadão, criando-se as condições para o Município Angrense ordenar racionalmente o sistema de trânsito do centro de Angra e permitirá uma circulação rápida e económica entre as localidades daquela zona da ilha sem passar por aquele centro urbano.

Pelo exposto venho, ao abrigo das disposições regimentais, solicitar ao Governo Regional:

Dado que o Plano Regional em vigor ainda não contempla qualquer acção relacionada com a construção da via circulante à cidade de Angra do Heroísmo, infra-estrutura indispensável e urgente ao desenvolvimento e normalização da cidade e da ilha, tem o Governo Regional levado a efeito algumas diligências quer no âmbito do projecto quer de outras medidas úteis ao arranque daquela obra?

- Atendendo a que se trata de uma infra-estrutura cuja realização fará baixar significativamente os elevados custos de conservação e manutenção que o Município Angrense já suportã nas suas vias, pensa o Governo Regional aproveitar a fase de elaboração do Plano de 1984 para introduzir aquele importante projecto de nível regional, de forma a que a obra se inicie o mais rapidamente possível?

Horta, 16 de Junho de 1983.

O Deputado Regional. Alvarino Pinheiro.

Requerimento

1. É indiscutível que as emissoras privadas da Região, o Clube Asas do Atlântico e o Rádio Clube de Angra, têm cumprido com imensa dignidade e muito apreço, o difícil papel de unir os açorianos, em prol de uma difusão cultural e informativa que a todos beneficia;

2. A ninguém é estranho que esta forma de radiodifusão privada ou particular sobrevive com muita dificuldade económica e operacional e se não fosse a carolice de alguns e sobretudo a publicidade que faz no arquipélago estaria condenada a desaparecer do nosso convívio;

Neste contexto e considerando que o Centro Regional da RDP/A pretende estabelecer um canal com base na publicidade comercial, o que para o efeito, consta já ter contactado a organização do rally automóvel de S. Miguel;

Sabendo que as estações, Clube Asas do Atlântico e Rádio Clube de Angra, só poderão manter-se ocupando grande parte do seu tempo de emissão, a fazer publicidade comercial o que, a confirmar-se o aludido, virá a ser partilhada

com a rádio estatizada prevendo-se a perda da viabilidade económica daqueles.

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor, solicitamos ao Governo Regional o seguinte:

- É do conhecimento do Governo Regional o facto abordado nos considerandos deste requerimento?

- O que pensa o Governo Regional fazer para não permitir que vozes livres da Comunicação Social do Arquipélago se calem definitivamente?

Horta, 16 de Junho de 1983.

Os Deputados: Fernando Monteiro, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça.

Requerimento

Considerando que há anos foi posto à disposição do IACAPS em S. Roque do Pico os terrenos necessários, destinados à construção da sede e armazéns daqueles Serviços;

Considerando que foram feitas as terraplanagens e elaborado projecto para o mesmo e que o departamento competente achou dispendioso, pelo que ficou encarregado de elaborar um novo, o qual até à data ainda não apareceu;

Considerando as precárias condições dos locais onde os produtos do IACAPS são armazenados, nalguns casos em edifícios dispersos e longe das diversas delegações e num estado de aparente ruína;

Considerando que se está chegando ao ponto de rotura no que se refere a armazéns, especialmente em S. Roque, onde, como é do conhecimento público existe o porto comercial picoense;

Considerando ainda que se trata de um sector de vital importância para o desenvolvimento da ilha.

Nos termos regimentais, os Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral do Pico, solicitam que a Secretaria Regional do Comércio e Indústria esclareça os motivos da actual situação, bem como, quando é que o assunto de armazenamento do IACAPS será resolvido na Ilha do Pico.

Horta, sala das Sessões da Assembleia Regional, 16/6/83.

Os Deputados Regionais do PSD: Mário Martins de Freitas, Fernando Dutra de Sousa e Mário Garcia da Silveira.

Resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre o sector pecuário:

Quanto ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro:

1 - Foram os seguintes os pedidos de afretamento feitos até ao presente:

a) Secapeixe - Sociedade Açoriana de Pesca e Transformação, Lda.

- Por requerimento de 9 de Junho de 1982

requereu o afretamento de duas embarcações de nacionalidade espanhola, destinadas à pesca de demersais.

Este requerimento foi deferido e alvo de Despacho Normativo nº 63/82 de 7 de Setembro, da responsabilidade conjunta das Secretarias Regionais das Finanças, Trabalho, Agricultura e Pescas e Comércio e Indústria.

- Por requerimento de 19 de Janeiro de 1983 requereu o afretamento de mais seis embarcações de nacionalidade espanhola. Este requerimento foi indeferido. O indeferimento baseia-se no facto de os afretamentos já autorizados àquela firma não estarem a ser concludentes e a fornecer os resultados esperados em termos de aproveitamento da capacidade industrial da mesma.

Refira-se que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tem mantido uma observação constante dos resultados obtidos, tendo mesmo embarcado técnicos seus, para melhor avaliação da operação.

b) Tercon - Sociedade Marítima e de Conservas Terceirense, Lda.

- Por requerimento de 24 de Fevereiro de 1983 solicitou o afretamento de dois atuneiros de nacionalidade japonesa. O requerimento foi indeferido.

Da apreciação dos dados enviados pela Empresa, nos quais se incluía um projecto de contrato, concluiu-se ser o mesmo desfavorável aos interesses da Região em termos de pescas, tendo sido denegado o pedido de autorização.

c) Até ao momento não deu entrada nesta Secretaria Regional qualquer outro requerimento neste sentido.

2 - Dificuldades em abastecimento de matéria prima para elaboração.

Considera esta Secretaria Regional que, efectivamente, não estão satisfeitas as necessidades em matéria prima (pescado) para as unidades industriais da Região.

No entanto considera também que não devem ser os afretamentos a forma única nem principal de resolver o problema, e os requerimentos até agora apresentados e que foram indeferidos não iriam contribuir para a resolução do mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Fernando José Correia Cardoso.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, sobre a defesa da orla costeira da cidade da Ribeira Grande:

Relativamente ao assunto em epígrafe objecto do requerimento nº129 do Sr. Deputado Regional Fernando Monteiro, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

1 - Tive oportunidade de visitar a cidade da Ribeira Grande na companhia do Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, para localmente se verificar a zona para que é reclamada a

protecção da orla marítima. Nessa ocasião estavam presentes, para além de técnicos das duas Secretarias, o Sr. Presidente da Câmara Municipal daquele Concelho, alguns vereadores e o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

2 - A zona em causa foi objecto de um trabalho de protecção, realizado em 1979, com a colocação de um prisma de enrocamento. Verificam-se actualmente algumas zonas galgáveis pelo mar, o que se fica devendo ao lançamento indiscriminado de lixos que, formando talude, acabam por facilitar esses galgamentos.

3 - Da troca de impressões então mantida, resulta claro que, o que está em causa, não é de modo imediato a protecção da orla marítima, mas a construção de uma "via" (avenida) marginal, a cujo suporte na parte virada ao mar se chama eufemisticamente "protecção da orla marítima".

Não ponho de modo nenhum em causa a legitimidade do anseio daquela edilidade em querer construir essa via, melhorar as condições de vida na zona da cidade que lhe é contígua, o que não me parece possível é enquadrar a questão no âmbito do conceito da protecção da orla marítima.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: Alberto Romão Madruga da Costa.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, referente à construção do porto de Vila do Porto:

As matérias constantes do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Regional Fernando Monteiro, em 15 de Junho de 1982, foram abordadas em respostas a outros requerimentos em que colocou questões da mesma natureza.

Creio que exactamente por altura da apresentação do requerimento do Sr. Deputado foi aberto o concurso público para a construção do porto de Vila do Porto. A obra já foi, entretanto, adjudicada e a firma empreiteira já se encontra a preparar o início dos trabalhos.

No que se refere à transferência do Centro de Controlo do Atlântico para Lisboa, questão com que já ninguém se iludia, no dizer do Sr. Deputado, é sabido que, graças às diligências e à persistência do Governo Regional, foi determinada a instalação dessa importante infra-estrutura em Santa Maria, ficando a ANA-EP, com o encargo de proceder ao seu reequipamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: Alberto Romão Madruga da Costa.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, respeitante à modernização da aerogare de Santa Maria:

Relativamente ao assunto do requerimento nº90 do Sr. Deputado Regional Fernando Monteiro, remetido pelo ofício nº990 de 23/9/82 da Assembleia

remetido pelo ofício nº990 de 23/9/82 da Assembleia Regional, cumpre-me informar V. Exa., do seguinte:

1 - As obras previstas na aerogare do aeroporto de Santa Maria relacionam-se com a remodelação da zona do bar e restaurante, bem como do posto de Turismo e Banco Comercial dos Açores.

Não se trata, portanto, da ampliação das actuais instalações.

2 - As obras em causa são suportadas por verbas do Orçamento Regional e estão adjudicadas à Empresa Velus, que já deu início às obras em apreço.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: Alberto Romão Madruga da Costa.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Jesuíno Facha, sobre a construção do porto da Ilha das Flores:

Relativamente ao assunto do requerimento nº120 do Sr. Deputado Regional Jesuíno Facha, recebido com o ofício nº158 Pº 17.09.02, de 1/2/83 do Sr. Presidente da Assembleia Regional, cumpre-me informar a V. Exa. que o relatório referente à apreciação dos estudos realizados sobre a localização do Porto da Ilha das Flores já foi entregue nesta Secretaria, contando-se fazer a sua apresentação num dos próximos Conselhos do Governo.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: Alberto Romão Madruga da Costa.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, sobre habitação degradada regional:

Relativamente ao requerimento em epígrafe, tenho a informar:

1 - O programa de habitação degradada considerado no Plano do Governo é levado a cabo em colaboração com as autarquias;

2 - Para o Concelho da Ribeira Grande e para o corrente ano a verba prevista é de 2 100 contos tendo a Câmara Municipal seleccionado 138 intervenções;

3 - Além destes casos, no corrente ano foram concluídas e estão em fase de conclusão 48 intervenções no bairro piscatório de Rabo de Peixe.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional do Equipamento Social: Vitor Manuel Lemos Macedo da Silva.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, referente ao desvio rodoviário a Sul da cidade da Ribeira Grande:

Relativamente ao requerimento acima referido tenho a informar:

1 - Está em fase de elaboração do projecto

a variante entre a actual E.R. Ponta Delgada-Ribeira Grande e a E.R. 5-2ª Ribeira Grande-Lagoa que passa pela Lagoa do Fogo;

2 - Concluídos os estudos deste troço, prosseguirão os do seguinte, até à Ribeirinha, e

3 - Os trabalhos do primeiro troço desta via poderão ser iniciados no próximo Inverno.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional do Equipamento Social: Vitor Manuel Lemos Macedo da Silva.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sobre o projecto de recuperação da zona degradada dos bairros da Serra de Santiago:

Relativamente ao requerimento acima referido informo o seguinte:

1 - O Conselho do Governo já autorizou a aquisição dos terrenos necessários para a implementação da primeira fase do projecto acima referido;

2 - O processo de concretização da aquisição dos terrenos está a decorrer os seus trâmites, sendo uma expropriação amigável;

3 - O Conselho do Governo já aprovou o Decreto Regulamentar de medidas cautelares para a Serra de Santiago;

4 - O estudo do plano de pormenor de recuperação da zona degradada da Serra de Santiago foi adjudicado ao Gabinete Técnico que está a elaborar o Plano de Urbanização da Praia da Vitória;

5 - O referido plano de pormenor ficará concluído no fim de Setembro do corrente ano;

6 - Estando esta Secretaria de posse do plano de pormenor mandará elaborar o projecto das infraestruturas;

7 - A construção das habitações será integrado no projecto de auto-construção, motivo porque já está a decorrer uma campanha de sensibilização aos moradores daquela zona;

8 - A tipologia das habitações será de acordo com a constituição do respectivo agregado familiar e os projectos já se encontram elaborados por pertencerem ao banco de projectos desta Secretaria Regional.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional do Equipamento Social: Vitor Manuel Lemos Macedo da Silva.

Resposta ao requerimento sobre zonas protegidas e património classificado:

Relativamente ao requerimento acima referido, informo o seguinte:

1 - O Governo Regional já aprovou os Decretos Regulamentares Regionais relativos aos diplomas 1/80/A de 31 de Janeiro e 8/82/A de 14 de Junho;

2 - Os Decretos acima referidos ainda não foram publicados;

3 - Estão em elaboração os Regulamentos

relativos aos outros Diplomas;

4 - A falta de técnicos especializados tem motivado dificuldade na produção dos Decretos Regulamentares e respectivos regulamentos.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional do Equipamento Social:

Vitor Manuel Lemos Macedo da Silva.

Resposta a um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD:

Em relação ao requerimento nº144 de entrada na Assembleia Regional do Grupo Parlamentar do PSD, enviado pelo ofício nº 170, Pº 17.01.02, de 3 de Fevereiro de 1983, da Presidência da Assembleia Regional dos Açores, cumpre-me informar o seguinte:

1. Os Serviços Florestais da Ilha de S. Miguel só tem a seu cargo a construção de caminhos de penetração na área correspondente ao Concelho de Nordeste.

Na restante área de S. Miguel a construção daqueles caminhos está a cargo dos Serviços Agrícolas.

2. Mesmo na área do Concelho de Nordeste foram construídos e continuam em construção uma série de caminhos florestais que, em alguns casos são, também, verdadeiros caminhos de penetração.

Trabalhos efectuados pelo Programa 23. Apoio ao desenvolvimento Agro-Silvo-Pecuário.

Projecto 23.3 - Caminhos de Penetração a cargo da Direcção dos Serviços Florestais de Ponta Delgada - Administração Florestal de Nordeste.

1981

- Regularização da faixa de rodagem do Caminho de Penetração do Cogumbreiro, com a aplicação de macadame em 1 500 metros de extensão. (Achadinha).

- Arranque, corte e transporte de 1 800 m3 de pedra para obras e obtenção de inertes.

- Exploração de saibro, armazenamento, com vista à pavimentação na próxima época de 4.040 metros do referido caminho.

Importância dispendida: 3 987 929\$70

1982

Pequenas reparações no macadame, limpeza de valetas e bermas em 10 240 metros nos caminhos do Cogumbreiro da Achadinha e de Santa Ana.

- Aquisição de uma pá carregadora que ficará afectada ao programa.

- Reparação e manutenção de diversa maquinaria afectada ao programa.

- Exploração de saibreiras e pedreiras para aquisição de inertes a serem utilizados nos caminhos de penetração.

Importância dispendida: 7 999 998\$00

1983

- Manutenção de toda a maquinaria afectada ao projecto.

- Conclusão da pavimentação por macadamização do caminho de penetração do Cogumbreiro - Achadi-

nha.

- Rompimento do caminho de penetração de S. Pedro - Nordeste.

- Reparação por macadamização do 1º Troço do Cogumbreiro e do Caminho de Santa Ana em cerca de 3 km.

Verba prevista: 7 000 000\$00

1984

- Manutenção de maquinaria afectada ao projecto.

- Transporte de inertes.

- Rompimento do caminho de penetração da Fazenda em 0,8 km.

- Grandes reparações por macadamização nos caminhos existentes.

Verba prevista: 9 000 000\$00

3. Caminhos de penetração a cargo dos Serviços Agrícolas:

Dotações: 1981-2 mil contos; 1982-10 mil contos mais 2 mil de reforço; 1983-9 850 contos mais 3 mil contos de reforço de verba apoio produção.

Realizações 1981-1982

Povoação - Beneficiação de diversos caminhos nas Lombas com obras de arte (1km).

Vila Franca do Campo - Acabamento do caminho da Lazeira (num total de 2 300 metros).

Monte-Escuro - Lagoa do Congro e Sanguinhal (reparação ligeira num total de 5 km e arranjo completo de 1 500 metros).

Ribeira Grande - Fenais da Ajuda - Caminho da Coroa (abertura e alargamento do caminho em cerca de 3 km, obra de arte, valetas, cerca de 500 metros).

Lomba da Maia (reparação de 800 metros de caminho para acesso fácil à construção do pontão).

Em curso e previsto para 1983:

Povoação - Lombas (reparação num total aproximado de 1 km).

Vila Franca do Campo - Continuação do arranjo dos caminhos do Monte Escuro, Lagoa do Congro e Sanguinhal (num total de 12 km).

Ribeira Grande - Continuação do arranjo do caminho da Corda dos Fenais da Ajuda (parte da grande reparação de um total de 7 500 metros).

Lomba da Maia - Construção de um pontão em betão ciclópico com as dimensões de 10x3x4m de arranjo do caminho numa extensão de 2 km.

Prevê-se o início dos trabalhos nos caminhos da Faustina e do Pereiro na Freguesia das Capelas num total aproximado de 3 km.

4. Decorre neste momento um estudo global, a cargo da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, com o objectivo de quantificar para os médio e longo prazos e a nível regional, as necessidades em rede viária indispensáveis ao desenvolvimento da produção agrícola.

5. Para além do que foi referido outros casos pontuais têm sido resolvidos de acordo com as prioridades dos mesmos e as disponibilidades

técnicas e orçamentais da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: Adolfo Ribeiro Lima.

Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a "Criação do Conselho Regional de Rendimentos e Preços"

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, reunida, nos dias 8 e 9 de Junho, numa das salas da Secretaria Regional das Finanças em Ponta Delgada, para analisar a Proposta de Decreto Legislativo Regional mencionada em epígrafe, emite por unanimidade o seguinte parecer:

1. A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional foi pela primeira vez analisada em Comissão em Março do corrente ano, tendo-se então decidido solicitar aos parceiros sociais que designariam os membros para o Conselho Regional, o seu parecer sobre a matéria. Face à consulta efectuada, foram recebidos os pareceres da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, das estruturas sindicais de S. Miguel e Santa Maria e da Horta, assim como do Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo.

Perante os elementos atrás referidos, salienta-se apenas o parecer desfavorável da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores por se tratar de matéria contrária aos princípios de política económica que julga mais adequados à realidade regional.

Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional, visa criar uma estrutura que possa acompanhar a formação de preços de bens e serviços, na dupla perspectiva do empresário e consumidor.

Das questões ponderadas, duas, de primordial importância surgiram:

1ª - Refere-se à forma de designação dos trabalhadores a qual não nos parece fácil.

Porém como as estruturas sindicais, nada referem, partimos do princípio que a falta de referência advém da inexistência de quaisquer dúvidas em relação à mesma.

A segunda questão, prende-se com a oportunidade e aplicabilidade temporal da presente proposta, na medida em que a mesma, mais não representa do que uma adaptação à Região do Decreto-Lei nº646/76, de 31 de Julho de 1976, período em que certos princípios e objectivos doutrinários subjacentes à legislação eram substancialmente diferentes dos actuais.

Ponderadas as questões de oportunidade e de aplicabilidade a Comissão entende que será útil testar na Região a intervenção dos diversos agentes da realidade económica regional na política global de rendimentos e preços, no pressuposto que a sua intervenção possa contribuir para o

equilíbrio da repartição dos rendimentos.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional encontra o seu enquadramento jurídico-legal na alínea a), do artigo 229º da Constituição, na alínea b) do artigo 27º e na alínea c) do artigo 26º da Lei 39/80 de 5 de Agosto.

Na especialidade, a Comissão entende propôr as seguintes alterações:

Artigo 2º.

(Composição)

A Comissão entende propôr a eliminação da alínea f), porquanto importa assegurar a independência do órgão legislativo e as funções dos Deputados, de órgãos de carácter informativo do executivo regional.

Artigo 3º.

(Designação dos membros)

Propõe-se a eliminação do nº4 pelo facto de se propor a eliminação da alínea f) do artigo anterior, e a seguinte redacção para o nº3:

3 - Os representantes do sector público serão designados pelos Conselhos de Gerência.

Artigo 4º.

(Requisitos para a designação)

Propõe-se a eliminação deste artigo, por se tratar de um princípio subjacente a qualquer designação técnica.

Artigo 6º.

(Competências)

Conforme sugestão das estruturas sindicais de S. Miguel e Santa Maria e do IRASC propõe-se as seguintes alterações de forma:

1-

a)

b)

c)

d) Estudar e propor formas de aumento de produtividade;

e)

f) Obter junto dos serviços públicos ou solicitar a entidades privadas e cooperativas as informações de que careça.

2 - No exercício da sua competência, o Conselho deverá ter em conta, a salvaguarda da normal satisfação das necessidades da população e da situação financeira das empresas e do desenvolvimento da economia.

Artigo 7º.

Propõe-se a eliminação do nº3 por se tratar de matéria administrativa e como tal tem cabimento na presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

Artigo 8º.

(Apreciação dos pareceres)

Propõe-se a eliminação deste artigo, por se tratar de matéria puramente administrativa de tramitação, e de informação.

Artigo 10º.

Propõe-se a seguinte redacção:

O funcionamento dos serviços do Conselho Regional será assegurado por pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, a solicitação do Presidente e sob a sua orientação.

Artigo 11º.

(Revisões)

Propõe-se as seguintes alterações de redacção:

2. As reuniões serão privadas, lavrando-se acta de cada uma delas que,

3 - Eliminação das palavras: "ou convocar".

Artigo 12º.

(Regulamento interno)

Propõe-se que o regulamento seja dado a conhecer para efeitos de publicação ao Secretário Regional do Comércio e Indústria, uma vez que se trata da entidade tutelar e o envio do regulamento ser um acto de natureza puramente formal.

Por último resta salientar que a proposta das estruturas sindicais no sentido, do Conselho Regional passa a ser um órgão Consultivo, e como tal todas as propostas de alteração de preços terem necessariamente que ser lá analisadas, a comissão entende que tal proposta é inexecutável porquanto existem regimes de fixação de preços, nomeadamente, os declarados e os de margens de comercialização fixadas que se alteram automaticamente dado a estrutura de custo dos produtos sujeitos àqueles regimes possuírem uma componente externa muito forte.

As alterações na especialidade foram igualmente votadas por unanimidade.

Ponta Delgada, 8 de Junho de 1983.

O Relator: Jorge Castanheira.

O Presidente: Carlos Teixeira.

Relatório da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores. Ante-Período Legislativo de Junho de 1983

Capítulo I

1. A Comissão tem a seguinte composição:

Pelo Partido Social Democrata os Srs. Deputados: Carlos Bettencourt, José Ribeiro, Carlos Teixeira e Jorge Cruz;

Pelo Partido Socialista os Srs. Deputados: Carlos César e José Manuel Bettencourt.

2. A Mesa mantém a mesma composição:

Presidente: Deputado Carlos Teixeira

Relator: Deputado Jorge Cruz

Secretário: Deputado José Ribeiro

3. A Comissão reuniu em plenário nos dias 8, 9 e 13 de Junho, nas cidades de Ponta Delgada e da Horta.

4. O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt faltou às reuniões de 8 e 9 de Junho, tendo justificado as suas faltas.

Capítulo II

Exercício da competência a que se refere a alínea a) do artigo 31º do Regimento da Assembleia Regional

A Comissão reuniu com o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, para tomar conhecimento da actividade do seu Departamento no que respeita aos seguintes projectos:

- a) Aerogare das Flores;
- b) Porto de Santa Maria;
- c) Porto de Ponta Delgada;
- d) Aeroporto de Ponta Delgada;
- e) Porto das Velas;
- f) Aerogare das Lages;
- g) Pista do Corvo.

Em termos sintéticos, expõe-se a seguir as informações prestadas sobre o andamento dos trabalhos dos referidos projectos:

- a) Aerogare das Flores

- Prevê-se a conclusão da obra para Agosto do corrente ano, estando em curso o processo de adjudicação da electricidade e arranjos exteriores.

No que se refere à concessão da adjudicação, não está ainda definido se a entidade a explorar, será a SATA ou a ANA.

- b) Porto de Santa Maria

- Foi adjudicada a obra de construção, estando o empreiteiro a proceder a trabalhos de instalação do estaleiro assim como os estudos geológicos.

A conclusão da obra, cuja fiscalização que ficará a cargo de uma empresa especializada, integrando técnicos dos serviços públicos, está prevista para fins de 1984.

- c) Porto de Ponta Delgada

- Está a proceder-se ao reforço do muro de defesa do molhe, obra esta que tem vindo a ser acompanhada pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e cuja conclusão está prevista para Setembro do corrente ano.

Prevê-se igualmente que a NATO participe nas obras de reforço do muro do molhe do lado poente do porto.

No que se refere à implementação do projecto eléctrico do Porto, a Junta Autónoma do Porto está a trabalhar conjuntamente com a EDA, esperando-se início dos trabalhos a breve prazo.

Foi igualmente referido a necessidade de proceder à organização de alguns espaços na zona poente do porto para movimentação de cargas e de veículos de transporte de mercadorias.

- d) Aeroporto de Ponta Delgada

A Secretaria Regional dos Transportes e

Turismo vai receber em Agosto do corrente ano, da empresa Lavrland o plano directo do novo aeroporto.

Prevê-se igualmente que o projecto de movimento de terras seja de seguida entregue ao Governo Regional de forma a que se iniciem as obras de imediato, e não se perder tempo de execução na medida que o projecto estará só concluído dentro de 10 meses.

Referiu igualmente o Sr. Secretário Regional, que a nova pista de Ponta Delgada não altera a actual política de voos regulares para o estrangeiro existentes na Região.

e) Porto das Velas

Estão a começar as obras de alargamento e de protecção do molhe que foram adjudicadas à empresa Tecnovia.

f) Aerogare das Lages

O concurso público para a ampliação da aerogare fecha no final do corrente mês, prevendo-se que o tempo de execução seja de 18 meses.

g) Pista do Corvo

Os Trabalhos de terraplanagem estão concluídos e já se iniciou a fase de britagens.

Prevê-se que a pista esteja assim concluída no final do verão do corrente ano.

Capítulo III

Exercício da competência a que se refere a alínea b) do artigo 31º do Regimento da Assembleia Regional.

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que visa criar o Conselho Regional de Rendimentos e Preços.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

A Comissão não tem pendente para parecer quaisquer propostas ou projectos de diploma nas áreas que lhe compete.

Horta, 13 de Junho de 1983.

O Relator: Jorge Cruz.

O Presidente: Carlos Teixeira.

Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Junho de 1983

Capítulo I

1. A Comissão tem a seguinte composição:

Pelo Partido Social Democrata os Srs.

Deputados: Borges de Carvalho, António Silveira, Cinelândia Sousa e Fátima Oliveira;

Pelo Partido Socialista os Srs. Deputados:

Dionísio Sousa e José Manuel Bettencourt.

2. A Mesa mantém a mesma constituição:

Presidente: Deputado Borges de Carvalho;

Secretário: Deputado Dionísio Sousa;

Relator: Deputada Fátima Oliveira.

3. A Comissão reuniu em Plenário nos dias 7 e 8 de Junho, na cidade de Angra do Heroísmo.

4. Estiveram presentes todos os Deputados.

Capítulo II

Exercício da competência a que se refere a alínea b) do artigo 30º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Dar parecer sobre as propostas e projectos de diploma nas áreas da sua competência)

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre a seguinte iniciativa legislativa:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Achados nos Fundos dos Mares dos Açores".

Visa esta proposta salvaguardar as eventuais riquezas existentes nos fundos dos mares dos Açores, quicá das que lá permanecem desde os tempos em que estas ilhas eram rota obrigatória das naus vindas das Índias, Brasil, etc..

Capítulo III

Trabalhos pendentes

Encontram-se pendentes para parecer as seguintes iniciativas:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa a integração no Regime de Segurança Social do Subsídio de Manutenção ao Clero Diocesano e outras Confissões Religiosas;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a Classificação de Angra do Heroísmo como Monumento Regional.

Em relação ao projecto referenciado, a Comissão de acordo com o exigido no requerimento de baixa à Comissão feito em 28 de Janeiro p.p., efectuou as diligências necessárias para cumprimento das determinações nele feitas.

legislativaz
Quanto à segunda iniciativa, entende a Comissão ser necessário a consulta de técnicos e outras entidades que lhe permitam dar um parecer devidamente fundamentado.

Horta, 11 de Junho de 1983.

O Presidente: Borges de Carvalho.

A Relatora: Fátima Oliveira.

A Redactora de 2ª classe: **Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.**